



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO TASSIO CARVALHO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MARINALDO PEREIRA DA SILVA		(mãe) ITAJACY DE CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/06/1990	IDENTIDADE (documento) 0187808520011	Órgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 043.586.233-28	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VINTE E QUATRO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO QUADRA 13 LOTE 06	BAIRRO/DISTRITO SOL E MAR	CEP 65068-196	
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J. TASSIO CARVALHO DA SILVA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA VINTE E QUATRO			NÚMERO 6
COMPLEMENTO QUADRA 13 LOTE 06	BAIRRO/DISTRITO SOL E MAR	CEP 65068-196	
MUNICÍPIO São Luís	UF MA	PAÍS BRASIL	CONTEÚDO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4311801, 4321500, 4322301, 4330404, 8111700	Descrição do Objeto Construção de edifícios Demolição de edifícios e outras estruturas Serviços de pintura de edifícios em geral Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 28/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Tássio Carvalho da Silva</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170001306771	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2017 17:22 SOB Nº 21102190663.
PROTOCOLO: 171278313 DE 13/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704761847. NIRE: 21102190663.
J. TASSIO CARVALHO DA SILVA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, **JOAO TASSIO CARVALHO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/06/1990, portador da Carteira de Identidade nº 0187808520011 SSP-MA e CPF nº 043.586.233-28, residente e domiciliado na Rua Vinte e quatro, nº 6 quadra 13 lote 06 bairro Sol e Mar em São Luís – MA e CEP 65.068-196, titular da EMPRESA INDIVIDUAL **J. TASSIO CARVALHO DA SILVA - ME**, com sede na cidade de São Luís – MA na Rua Vinte e quatro, nº 6 quadra 13 lote 06 bairro Sol e Mar CEP 65.068-196, com ato constitutivo registrado na JUCEMA sob o NIRE 21102190663, e inscrita no CNPJ sob nº. 29.264.503/0001-56, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA nos termos e condições a seguir, sendo que a EIRELI ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em EIRELI, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **N. GUIMARAES CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passa a constituir o capital social da EIRELI, ora constituída.

Cláusula terceira - Fica transferida a titularidade da EIRELI para **GYOVANA NOGUEIRA GUIMARAES**, brasileira, natural de São Luís - MA, solteira, nascida em 20/01/2000, empresária, portadora do CPF 620.106.093-60 e carteira de identidade nº 024473442003-0 – SESP/MA, com domicílio e residência à Avenida Almeida Oliveira / 12, nº 58 Bairro Cohab Anil III, CEP 65.050-120, São Luís – MA

Cláusula quarta - O capital social será no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil) proveniente da empresa Individual, e o restante no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil), será subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula quinta – A administração será exercida pela **GYOVANA NOGUEIRA GUIMARAES**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

Cláusula sexta - O endereço da empresa fica alterado, e a partir deste instrumento, passa a funcionar Avenida 12, nº 58 Bairro Cohab Anil III, CEP 65.050-120, São Luís – MA.

Cláusula sétima - O objeto social da empresa fica alterado, passando a ser:

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E

CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.21-9-01 – CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA.

42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES

42.23-5-00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42.91-0-00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.) 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, A REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL E A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.29-1-05 - TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, O REVESTIMENTO DE TUBULACOES) 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC, OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) 46.71-1-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS 46.72-9-00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.74-5-00 - COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO 46.79-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 46.79-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS 46.79-6-03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(O COMERCIO ATACADISTA DE ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE AGUA, APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTOES ELETRONICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO - VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, ETC, PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO - PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES, OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL) 46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL(BOX PARA BANHEIRO COM ESTRUTURA DE ALUMINIO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL E MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL(NO MESMO ESTABELECIMENTO) 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL (NO MESMO ESTABELECIMENTO), VIGAS E VIGOTAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO) 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES, OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE) 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS

Para tanto, firma em ato contínuo, o "Ato Constitutivo" da referida EIRELI.

156

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

N. GUIMARAES CONSTRUÇÕES EIRELI

189

GYOVANA NOGUEIRA GUIMARAES, brasileira, natural de São Luís - MA, solteira, nascida em 20/01/2000, empresária, portadora do CPF 620.106.093-60 e carteira de identidade nº 024473442003-0 - SESP/MA, com domicílio e residência à Avenida Almeida Oliveira / 12, nº 58 Bairro Cohab Anil III, CEP 65.050-120, São Luís - MA.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: **N. GUIMARAES CONSTRUÇÕES EIRELI**

DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: Avenida 12, nº 58 Bairro Cohab Anil III, CEP 65.050-120, São Luís - MA.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42.23-5-00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42.91-0-00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.) 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, A REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL E A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU

FLORESTAIS) 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 -
INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E
MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
REFRIGERACAO 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA
INCENDIO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE
ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.29-1-05 -
TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE
INSTALACOES EM CONSTRUcoes NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A INSTALACAO
DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, O REVESTIMENTO DE TUBULACOES) 43.30-4-01 -
IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALACAO DE
PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER
MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 -
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE
REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.30-4-99 - OUTRAS
OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-
02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS
43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS
ESTRUTURAS 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE
EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM
OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 -
SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
(A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS,
TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC,
OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E
SEMELHANTES) 46.71-1-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS
DERIVADOS 46.72-9-00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 46.73-
7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.74-5-00 - COMERCIO
ATACADISTA DE CIMENTO 46.79-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E
SIMILARES 46.79-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS 46.79-6-03 -
COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS 46.79-6-04 -
COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(O COMERCIO ATACADISTA DE ESPECIALIZADO EM
MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO, CAL,
AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE AGUA,
APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS
FERRAGENS, PORTAS E PORTOES ELETRONICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERURGICOS
PARA CONSTRUCAO - VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, ETC, PRODUTOS
METALURGICOS PARA CONSTRUCAO - PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS,
DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS,
AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E
SIMILARES, OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL) 46.79-6-99 - COMERCIO
ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL(BOX PARA BANHEIRO COM
ESTRUTURA DE ALUMINIO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL E MATERIAL DE
CONSTRUCAO EM GERAL(NO MESMO ESTABELECIMENTO) 47.42-3-00 - COMERCIO
VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUCAO EM GERAL (COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM

GERAL, MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL (NO MESMO ESTABELECIMENTO), VIGAS E VIGOTAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO) 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES, OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE) 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 13/12/2017 e o seu prazo de duração: é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida pela titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Nona - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

1917

PORTE EMPRESARIAL

Cláusula Decima - A Titular declara que a empresa se REENQUADRA de ME para EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís, 02 de junho de 2021.

JOAO TASSIO CARVALHO DA SILVA

GYOVANA NOGUEIRA GUIMARAES



1930

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N. GUIMARAES CONSTRUÇOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04358623328	JOAO TASSIO CARVALHO DA SILVA
62010609360	GYOVANA NOGUEIRA GUIMARAES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2021 14:52 SOB Nº 21600196558.
PROTOCOLO: 210751258 DE 08/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104201671. CNPJ DA SEDE: 29264503000156.
NIRE: 21600196558. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2021.
N. GUIMARAES CONSTRUÇÕES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO N. GUIMARAES CONSTRUÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração, **GYOVANA NOGUEIRA GUIMARAES**, brasileira, natural de São Luís - MA, solteira, nascida em 20/01/2000, empresária, portadora do CPF 620.106.093-60 e carteira de identidade nº 024473442003-0 – SESP/MA, com domicílio e residência à Avenida Almeida Oliveira / 12, nº 58 Bairro Cohab Anil III, CEP 65.050-120, São Luís – MA, titular da EMPRESA N. GUIMARAES CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede na Avenida 12, nº 58 Bairro Cohab Anil III, CEP 65.050-120, São Luís – MA, com ato constitutivo registrado na JUCEMA sob o NIRE 21600196558, e inscrita no CNPJ sob nº. 29.264.503/0001-56, resolve, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª - Fica criada uma filial da sociedade com sede na Avenida Coelho Neto, nº 70, Centro em Coelho Neto – MA e CEP 65.620-000

CLÁUSULA 2ª - A filial constituída terá destaque do Capital Social no valor de R\$.50.000,00(cinquenta mil reais).

CLÁUSULA 3ª - O objeto social da filial é: Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar e Comercio a varejo de peças e acessorios usados para veiculos automotores.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Estando a titular **GYOVANA NOGUEIRA GUIMARAES**, já qualificada, justa e decidida, resolve promover a REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa tem o seguinte nome empresarial: N. GUIMARAES CONSTRUÇÕES EIRELI.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa tem sua sede no seguinte endereço: Avenida 12, nº 58 Bairro Cohab Anil III, CEP 65.050-120, São Luís – MA, e filial localizada na Avenida Coelho Neto, nº 70, Centro em Coelho Neto – MA e CEP 65.620-000

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 37.02-9-00 - ATIVIDADES

RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 42.11-1-01 -
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE
ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE
BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-02
- CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA
ELETRICA 42.21-9- 04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE
TELECOMUNICACOES 42.23-5-00 - CONSTRUCAO DE REDES DE
TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 42.99-5-01 -
CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.11-1-02 -
PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-
03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-
9-05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42.22-
7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42.91-0- 00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E
FLUVIAIS 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-99 -
OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS
OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE
ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISAO DE TERRAS COM
BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-
ESTRUTURA, ETC.) 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE
TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE
TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO
NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO
A CONSTRUCAO, A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O
REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA
MINERACAO, A REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE
REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE
PETROLEO E GAS NATURAL E A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU
FLORESTAIS) 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01
- INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 -
INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.22-3-03 -
INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.29-1-04 -
MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO
E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.29-1-05 -
TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO 43.29-1-99 -
OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS
ANTERIORMENTE (A INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, O
REVESTIMENTO DE TUBULACOES) 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM
OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS,
JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER
MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-
4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 -
APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E
EXTERIORES 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA
CONSTRUCAO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1- 02 - MONTAGEM E
DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC, OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) 46.71-1-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS 46.72-9-00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 46.73- 7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.74-5-00 - COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO 46.79-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 46.79-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS 46.79-6-03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(O COMERCIO ATACADISTA DE ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE AGUA, APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTOES ELETRONICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO - VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, ETC, PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO - PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES, OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL) 46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL(BOX PARA BANHEIRO COM ESTRUTURA DE ALUMINIO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL E MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL(NO MESMO ESTABELECIMENTO) 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL (NO MESMO ESTABELECIMENTO), VIGAS E VIGOTAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO) 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(O ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, TAIS COMO: MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA,

GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES, OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE) 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Filial serão) exercidas as atividades de Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar e Comercio a varejo de peças e acessorios usados para veiculos automotores.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 13/12/2017 e o seu prazo de duração: é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único - A filial constituída terá destaque do Capital Social no valor de R\$.50.000,00(cinquenta mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida pela titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - A administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Nona - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

PORTE EMPRESARIAL

Cláusula Decima - Cláusula Decima - A empresária declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís, 07 de dezembro de 2021.

GYOVANA NOGUEIRA GUIMARAES



2021-12-14 18:13
198

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N. GUIMARAES CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62010609360	GYOVANA NOGUEIRA GUIMARAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2021 18:13 SOB Nº 21900351991.
PROTOCOLO: 211454818 DE 14/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109123083. CNPJ DA SEDE: 29264503000156.
NIRE: 21600196558. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2021.
N. GUIMARAES CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 29.264.503/0001-56
N. GUIMARAES CONSTRUÇOES LTDA

GYOVANA NOGUEIRA GUIMARAES, Brasileira, Solteira, nascida em 20/01/2000, Empresária, número do documento 620.106.093-60, residente e domiciliado no(a): AVENIDA ALMEIDA OLIVEIRA 58, COHAB ANIL III, AVENIDA 12 São Luís - MA, CEP 65050-120 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **N. GUIMARAES CONSTRUÇOES LTDA**, sediada na AVENIDA 12, nº 58, COHAB ANIL III, CEP: 65050-120, São Luís - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 29.264.503/0001-56 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA DO ANIL, Nº 308, ANIL, CEP: 65620-000, Coelho Neto - MA.

CLÁUSULA II: DO ENCERRAMENTO DA FILIAL

Ficam encerradas as atividades do estabelecimento filial situado na AVENIDA COELHO NETO, Nº 70, CENTRO, CEP: 65620-000, Coelho Neto - MA, inscrito no CNPJ 29.264.503/0002-37.

CLÁUSULA III: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

São Luís - MA, 11 de Dezembro de 2024

GYOVANA NOGUEIRA GUIMARAES
Administrador/Sócio

199



ASSINATURA ELETRÔNICA

200

Certificamos que o ato da empresa N. GUIMARAES CONSTRUÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62010609360	GYOVANA NOGUEIRA GUIMARAES

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2024 07:15 SOB Nº 20241568803.
PROTOCOLO: 241568803 DE 11/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417522749. CNPJ DA SEDE: 29264503000156.
NIRE: 21600196558. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/12/2024.
N. GUIMARAES CONSTRUÇOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA000428194

Giovana Nogueira Guimaraes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

024473442003-0 10/08/2017

Nome: GYOVANA NOGUEIRA GUIMARAES

FILIAÇÃO: BISMARCK SAUAIA GUIMARAES E KARINA FLEXA NOGUEIRA GUIMARAES

NATURALIDADE: SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO: 20/01/2000

CPF: 620106093-60

NASC. N.0085179 FLS.069 LIV.00078

P-147

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

VIA-02

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé
São Luís, 20/09/2022 08:45:26 Carlos 27802

Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo AUTENT156794W710UBUW208RN99 - Ato: 13.18

Emolumentos e taxas R\$5.69 Total: R\$5.69

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

203



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN





VÁLIDA EM TODAS AS TERRITÓRIOS NACIONAIS



Geyovana Nogueira Guimarães

2913156721

2 - NOME E SOBRENOME
GYOVANA NOGUEIRA GUIMARAES

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/01/2000, SAO LUIS, MA

4a - DATA EMISSÃO **05/02/2025** **4b - VALIDADE** **03/02/2030** **ACC** **D**

4c - DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
0244734420030 SSP MA

4d - CPF **620.106.093-60** **5 - Nº REGISTRO** **07625051313** **6 - CAT. HAB** **B**

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
BISMARCK SALUIA GUIMARAES

KARINA FLEIX NOGUEIRA GUIMARAES

1ª HABILITAÇÃO
18/08/2021

7 - ASSINATURA DO PORTADOR

	09	11	12
ACC 			
A1 			
B 		03/02/2030	
B1 			
C 			
C1 			

	09	11	12
D 			
D1 			
WE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 - OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁFEGO

95687440659

MA054366040

MARANHÃO

2913156721

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2 de 1 Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - 1. Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuance Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 5. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 6. Documento / Identificação - Origem / Issuance / Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos de Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA076250513<133<<<<<<<<<<
0001203F3002038BRA<<<<<<<<<<D
GYOVANA<<NOGUEIRA<GUIMARAES<<<

209

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.284.503/0001-56 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 13/12/2017	
NOME EMPRESARIAL N. GUIMARAES CONSTRUcoes LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPLEYCOM CONSTRUcoes			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO ANIL	NÚMERO 308	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.620-000	BAIRRO/DISTRITO ANIL	MUNICÍPIO COELHO NETO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BKMG@GLOBO.COM		TELEFONE (98) 9974-6116	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/02/2025 às 14:56:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

204

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.284.503/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2017
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

N. GUIMARAES CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO ANIL	NÚMERO 308	COMPLEMENTO *****
--	----------------------------------	---

CEP 65.620-000	BAIRRO/DISTRITO ANIL	MUNICÍPIO COELHO NETO	UF MA
--------------------------------------	--	---	-----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BKMG@GLOBO.COM	TELEFONE (98) 9974-6116
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2017
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/02/2025 às 14:56:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

205

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.264.503/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2017
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

N. GUIMARAES CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento

46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos

46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras

46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO ANIL	NÚMERO 308	COMPLEMENTO *****
--	----------------------------------	---

CEP 65.620-000	BAIRRO/DISTRITO ANIL	MUNICÍPIO COELHO NETO	UF MA
--------------------------------------	--	---	-----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BKMG@GLOBO.COM	TELEFONE (98) 9974-6116
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2017
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/02/2025 às 14:56:57 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		306	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.264.503/0001-56 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/12/2017	
NOME EMPRESARIAL N. GUIMARAES CONSTRUÇOES LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R DO ANIL		NÚMERO 308		COMPLEMENTO *****	
CEP 65.620-000	BAIRRO/DISTRITO ANIL		MUNICÍPIO COELHO NETO		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BKM@GLOBO.COM		TELEFONE (98) 9974-6116			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/02/2025 às 14:56:57 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

2017
10/10/2017

Ilmo. Sra.

Agente de Contratação e demais membros da CPL

Prefeitura Municipal de DUQUE BACELAR/MA



Nº 908
Fabrica

N Guimarães



Nº 209
Fábrica

N Guimarães



PLS. Nº 230

Grubrica

N Guimarães



Ed. Nº 233
Abril

N Guimarães

31/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:56:11
571605716 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: N. G C EIRELI
AGENCIA: 5716-9 CONTA: 8.598-7

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191096020884752020541818200002799840000035096

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

N GUIMARAES CONSTRUcoes LTDA

CNPJ: 29.264.503/0001-56

NR. DOCUMENTO 13.103

DATA DE VENCIMENTO 06/02/2025

DATA DO PAGAMENTO 31/01/2025

VALOR DO DOCUMENTO 350,96

VALOR COBRADO 350,96

=====

NR.AUTENTICACAO C.9D5.166.FD0.F09.8E7

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

A MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da ESOR Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507058059
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 5bb6f573996e7583

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507058059
Controle Interno: 00000025775001177615
Data de Emissão: 30/01/2025

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902025000107757058059.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE DUQUE BACELAR CNPJ OU CPF: 06.314.439/0001-75
ENDEREÇO: AV CORONEL ROSALINO, S N - CENTRO COMPLEMENTO:
CEP: 65625-000 CIDADE: Duque Bacelar UF: MA

DADOS DO TOMADOR

NOME: N. GUIMARAES CONSTRUCOES LTDA CNPJ OU CPF: 29.264.503/0001-56
ENDEREÇO: RUA DO ANIL, 308 - ANIL COMPLEMENTO:
CEP: 65620-000 CIDADE: Coelho Neto UF: MA

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 7.807,67

MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R\$ 7.807,67	R\$ 350,96	13/02/2025	14/05/2025

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE

O objeto do seguro continua na página seguinte.

234

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902025000107757058059.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 30/01/2025

ICP
Brasil

dy

Leandro Evangelista Poli

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

OBJETO DO SEGURO (Continuação)

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:

- I. Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, relacionadas ao Edital/Pregão/Convite C.E. 002/2025 (“Contrato Principal”).
- II. Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do Inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal:

- a. Licitações relacionadas a concessão, arrendamento e serviços de administração.
- b. Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado.
- c. Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado.
- d. Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda.
- e. Contratos de Adesão
- f. Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza, enquadradas em modalidade diversa que a contratada através da presente apólice

Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

215

DADOS DO CORRETOR

NOME: VILA NOVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA **CNPJ OU CPF:** 50.053.446/0001-52 **SUSEP:** 202084884

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO		FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
		Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido:	R\$ 350,96	1	R\$ 350,96	06/02/2025
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00			
Custo de Apólice:	R\$ 0,00			
IOF:	R\$ 0,00			
Prêmio Total:	R\$ 350,96			

236

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS – SETOR PÚBLICO SEGURO GARANTIA LICITANTE

1. Definições

1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:

- I. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora;
- II. **Beneficiário:** Para fins deste seguro é a pessoa indicado no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto;
- III. **Caso Fortuito ou de Força Maior:** nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunamis, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses;
- IV. **Endosso:** é o documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado;
- V. **Expectativa do Sinistro:** identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora;
- VI. **Inadimplemento:** é o descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
- VII. **Indenização:** corresponde ao montante a ser pago pela Seguradora ao Segurado, em caso de Sinistro coberto pela Apólice, até o valor do LMG e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado;
- VIII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização;
- IX. **Obrigações Garantidas:** são as obrigações do Tomador no edital ou carta convite, conforme aplicável e nos termos da legislação aplicável, para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta;
- X. **Prejuízo:** É o montante comprovadamente devido ao Segurado e não pago pelo Tomador em virtude do descumprimento das Obrigações Garantidas por este, incluindo eventuais multas decorrentes do Inadimplemento;
- XI.
- XII. **Prêmio:** importância paga, pelo Tomador à Seguradora, para que esta assuma a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto
- XIII. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
Procedimento de Regulação de Sinistro: é o procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22;
- XIV. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** é o documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro;
- XV. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador e garantidas por esta Apólice;
- XVI. **Seguradora:** empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o Prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro;
- XVII. **Seguro Garantia:** é o seguro que garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme definidas na Apólice;
- XVIII. **Sinistro:** é o Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, e que é passível de Indenização pelo seguro;
- XIX. **Tomador:** é o devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do edital ou carta convite, conforme aplicável, e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

1.2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes na legislação aplicável.

2. Objeto

2.1. Este seguro garante o pagamento de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão dos Prejuízos comprovados, em decorrência da recusa do Tomador adjudicatário em assinar, dentro do prazo estabelecido, o contrato administrativo nas condições propostas no edital ou carta convite, conforme descrito no frontispício da Apólice.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.

3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora

3.1. Sem prejuízo das disposições do edital ou carta convite, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a. Eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia;
- b. Perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados ao próprio Tomador, ao Segurado e/ou a terceiros, bem como perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados pelo Tomador, Segurado e/ou terceiros;
- c. Eventos e riscos de natureza socioambiental;
- d. Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução das Obrigações Garantidas;
- e. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- f. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;
- g. Descumprimento, por parte do Segurado, de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito desta Apólice;
- h. Eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
 - i. Descumprimento das Obrigações Garantidas por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;
 - j. Alteração das Obrigações Garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
 - k. Riscos ou Prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 762 do Código Civil.

3.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do edital ou carta convite. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco, Aviso Tardio de Sinistro e Perda de Direitos

4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

4.2. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou caracterização de Sinistro.

5. Pagamento do Prêmio

5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio, bem como de eventuais Prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

5.3. Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.

6. Valor da Garantia

6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar o limite estabelecido a título de LMG da Apólice.

6.2. O LMG da Apólice não sofrerá qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência do seguro, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado no frontispício da Apólice.

6.3. O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso.

7. Reclamação do Sinistro

7.1. O Segurado comunicará à Seguradora a recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital ou carta convite, enviando à Seguradora a cópia de todos os documentos necessários para comprovar o Inadimplemento e os Prejuízos sofridos, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

7.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

- a. Cópia do Edital, bem como eventuais alterações posteriores ou retificações realizadas nestes, se houver;
- b. Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, acompanhado do respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação no Diário Oficial;
- c. Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- d. Cópia do ato ou documento que certifique o resultado da licitação, indicando o Tomador como vencedor, quando aplicável;
- e. Cópia do termo de adjudicação;
- f. Cópia da convocação encaminhada ao Tomador adjudicatário para assinatura do contrato.

8. Procedimento de Regulação do Sinistro

8.1. A Seguradora poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

8.2. A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente instruída pelos documentos e informações citados acima. Caso a Seguradora solicite documentos e/ou informações complementares, nos termos da Cláusula 8.1, tal prazo será suspenso até que o documento e/ou informação seja devidamente apresentado, reiniciando sua contagem no primeiro dia útil subsequente.

8.3. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

8.4. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que impeça ou suspenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

9. Liquidação do Sinistro

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na Cláusula 8.2, pagará a Indenização ao Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

9.2. O não pagamento da indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará na aplicação de juros de mora à Seguradora *pro-rata temporis*, com base taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – ou índice que vier a substituí-lo.

10. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora

10.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:

- a. término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;
- b. declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;

- c. quando o contrato administrativo for definitivamente formalizado pelo Tomador, nos termos do edital ou carta convite;
- d. extinção, por qualquer motivo, do edital ou carta convite;
- e. quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou
- f. quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.

10.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplementos ocorridos durante a vigência da Apólice e nos estritos termos desta e do edital ou carta convite.

11. Sub-rogação

11.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

11.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o Segurado deverá envidar esforços e praticar todos os atos necessários e legalmente permitidos para que a Seguradora exerça, de forma tempestiva e eficiente, o seu direito de sub-rogação.

12. Cancelamento Antecipado da Garantia

12.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia antes de seu período de vigência por extinção do edital/carta convite ou por liberação expressa do Segurado, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o Prêmio pago, bem como cobrar eventual Prêmio vencido, vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada entre Tomador e Seguradora.

12.1.1. Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após a retenção do Prêmio Mínimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

13. Resolução de Controvérsias

13.1. As controvérsias decorrentes desta Apólice e seus endossos serão resolvidas no foro de domicílio do Segurado e/ou beneficiário, exceto se de outra forma disposto no frontispício da Apólice.

14. Vigência

14.1. A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no edital/carta convite, exceto quando este expressamente indicar de outra forma.

14.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidas seja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

14.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo Prêmio.

14.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

15. Notificação

15.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP (www.susep.gov.br), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

16. Beneficiários

16.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, os quais devem possuir relação com as Obrigações Garantidas, a indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

16.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do edital/carta convite e da Apólice.

17. Concorrência de Garantias

17.1. Quando esta Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

17.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

18. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado

18.1. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19. Outras Disposições

19.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

19.3. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

19.3.1. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas, sob pena de perda de direito à indenização nos termos do item "j" da Cláusula 3.1.

19.3.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.

19.3.2.1. No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo para análise do risco será suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

19.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

19.5. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.

19.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 18.24.07
5716905716

222

0001

Comprovante Pix

CLIENTE: N. G C EIRELI
AGENCIA: 5716-9 CONTA: 8.598-7

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020250131212347837662752
CNPJ DO PAGADOR: 29.264.503/0001-56
VALOR: R\$138,90
TARIFA: R\$0,00
DATA: 31/01/2025 - 18:23:55
NOME DA COBRANCA: Participacao no(a) Concorrenci
a: 012025 (ID:52133) PREFEITUR
A MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
COD PRODUTO: LICITARDIGITAL000000000417189519ASA
DEVEDOR: N GUIMARAES CONSTRUcoes EIRELI
CNPJ DO DEVEDOR: 29.***.***/*-56

PAGO PARA: Licitar Digital
CNPJ: 35.125.567/0001-79
INSTITUICAO: 19540550 ASAAS IP S.A.

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 31/01/2025 - 18:23:57

DOCUMENTO: 013107
AUTENTICACAO SISBB: E.13B.09D.69F.5DD.D3C

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

31/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:58:33
571605716 0002

FLS. Nº 223
Rubrica _____

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: N. G C EIRELI

AGENCIA: 5716-9

CONTA:

8.598-7

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191096020884737020541818200002199840000035083

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

N GUIMARAES CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 29.264.503/0001-56

NR. DOCUMENTO 13.105

DATA DE VENCIMENTO 06/02/2025

DATA DO PAGAMENTO 31/01/2025

VALOR DO DOCUMENTO 350,83

VALOR COBRADO 350,83

=====

NR.AUTENTICACAO F.46E.DDF.276.7BB.FF2

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

31/01/2025 - BANCO DO BRASIL - 14:57:47
571605716 0001

AN. Nº 924
Carica

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: N. G C EIRELI

AGENCIA: 5716-9

CONTA:

8.598-7

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191096020884760020541818200002999840000035085

BENEFICIARIO:

ESSOR SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

BENEFICIARIO FINAL:

ESSOR SEGUROS S A

CNPJ: 14.525.684/0001-50

PAGADOR:

N GUIMARAES CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 29.264.503/0001-56

NR. DOCUMENTO 13.104

DATA DE VENCIMENTO 06/02/2025

DATA DO PAGAMENTO 31/01/2025

VALOR DO DOCUMENTO 350,85

VALOR COBRADO 350,85

=====

NR.AUTENTICACAO 0.CA5.93F.DE1.6D4.4F0

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1988





2734865715

1

2 e 1 NOME E SOBRENOME

MARCELO JOSE AMADO PICANCO

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

10/11/1975, SAO LUIS, MA

4a DATA EMISSÃO

18/01/2024

5a VALIDADE

17/01/2034

ACC

D

6a DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF

0401310720102 SESEP MA

7a DE CUF

741.479.943-34

8 9º REGISTRO

00441526958

9 CAT HAB

B

10 NACIONALIDADE

BRASILEIRO

11 FILIAÇÃO

JOSE GASPAR PICANCO FILHO

MARIDALVA AMADO PICANCO





7 ASSINATURA DO PORTADOR

	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		17/01/2034	
B1 			
C 			
C1 			

	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

36956740149
MA051739801

MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2 - **Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nomme y Apellidos** - **Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir** - **3 - Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento** - **4 - Data de Emissão / Issuing Date / DD/MM/AAAA / YYYY / Fecha de Emisión** - **4b - Local de Emissão / Issuing Location / Lugar de Emisión** - **5 - Documento / Document / Documento** - **6 - Endereço / Address / Dirección** - **7 - Categoria de Veículo / Vehicle Category / Categoría de Vehículo** - **8 - Documento de Identificação / Identity Document / Documento de Identificación** - **Autoridade Expedidora - AD - CP** - **9 - Número de registo da Categoria / Category Registration Number / Número de Registro de la Categoría** - **10 - Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir** - **Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad** - **11 - Categoria / Filiação / Filiação** - **12 - Observações / Observations / Observaciones** - **Local / Place / Lugar**

I<BRA004415269<580<<<<<<<<<<
7511105M3401170BRA<<<<<<<<<<6
MARCELO<<JOSE<AMADO<PICANCO<<<



226

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: N. GUIMARAES CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 29.264.503/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:01:22 do dia 01/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/06/2025.

Código de controle da certidão: **A74A.921B.5737.3EFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



221

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011696/25

Data da

06/02/2025 19:36:30

Inscrição Estadual: 127023968

CPF/CNPJ: 29264503000156

Razão Social: N GUIMARAES CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA DO ANIL, 308 CEP: 65620000 - ANIL

Telefone: (98)99746116

Município: COELHO NETO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/02/2025 00:00:24



998'

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 037372/25

Data da

06/02/2025 19:35:53

Inscrição Estadual: 127023968

CPF/CNPJ: 29264503000156

Razão Social: N GUIMARAES CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA DO ANIL, 308 CEP: 65620000 - ANIL

Telefone: (98)99746116

Município: COELHO NETO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

329

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.264.503/0001-56
Razão Social: N GUIMARAES CONSTRUÇOES EIRELI
Endereço: R DO ANIL 308 / ANIL / COELHO NETO / MA / 65620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2025 a 05/03/2025

Certificação Número: 2025020410194975681759

Informação obtida em 11/02/2025 00:02:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

230

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N. GUIMARAES CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.264.503/0001-56

Certidão nº: 7717327/2025

Expedição: 10/02/2025, às 23:54:08

Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N. GUIMARAES CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.264.503/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

SETOR TRIBUTARIO

PÇ GETULIO VARGAS, Nº S/N - CENTRO

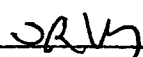
CNPJ: 05281738000198

235

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

SETOR TRIBUTÁRIO da prefeitura Municipal de COELHO NETO, a requerimento da pessoa interessada N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários CND e CNDA com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 08/04/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	005128	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LTDA	CPF/CNPJ:	29284503000156
Endereço:	RUA DO ANIL, 308	Complemento:	
Bairro:	ANIL	CEP:	65620000
Cidade:	COELHO NETO-MA		


Sergio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento
Portaria nº 001/2025 - CC

Emissão: 08/01/2025 09:07:11 Validade: 08/04/2025 Usuário: ROMES
Número/Controle da Certidão: EB302A5D7CCE2900

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro | Fone: (98) 3473-1121
CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA
e-mail: pmcn.gabinete@hotmail.com



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Coelho Neto

232

CERTJUDONE-1VCN - 42025
Código de validação: 2605CF5B8B

Número da guia: 25052401002022431.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil (2000) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO FISCAL JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL**, em desfavor de **N. GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LTDA**, Nome de Fantasia: **EMPLEYCOM CONSTRUÇÕES**, inscrita no **CNPJ 29.264.503/0001-56**, estabelecida à Rua do Anil, nº 308, Bairro Anil, nesta cidade de Coelho Neto – MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Coelho Neto, que abrange os Termos Judiciários de Afonso Cunha e Duque Bacelar, cidades do Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “José Vera-Cruz Santana”, aos **22/01/2025**, nesta cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão. Eu, Raimundo Reis Lopes de Oliveira, Técnico Judiciário, mat. 1503911, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÃO:

Período da Pesquisa: 10 anos

Pesquisa nos Sistemas THEMISPG e PJE

RAIMUNDO REIS LOPES DE OLIVEIRA
Função Gratificada Especial
1ª Vara da Comarca de Coelho Neto
Matrícula 1503911

Documento assinado. COELHO NETO, 22/01/2025 12:02 (RAIMUNDO REIS LOPES DE OLIVEIRA)



CERTJUDONE-1VCN - 42025 / Código: 2605CF5B8B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que N. GUIMARAES CONSTRUÇOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500031750
NIRE 21600196558 CNPJ 29.264.503/0001-56			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua DO ANIL, Nº 308, xxxxx, ANIL - Coelho Neto/MA - CEP 65620-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20241568803	12/12/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20241568803	12/12/2024	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20240834380	20/06/2024	BALANCO
223	20230731953	07/06/2023	BALANCO
904	T2160019655	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220905266	21/07/2022	BALANCO
002	21900351991	14/12/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20210978996	05/08/2021	BALANCO
223	20211008753	05/08/2021	BALANCO
223	20210978953	01/08/2021	BALANCO
223	20210917695	22/07/2021	BALANCO
002	20210751258	15/06/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600196558	15/06/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600196558	15/06/2021	TRANSFORMACAO
080	21102190663	13/12/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102190663	13/12/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2025, às 13:57:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GKGOQ3UT.

MAC2500031750

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

gdm

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que N. GUIMARAES CONSTRUÇOES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500090901
NIRE 21600196558 CNPJ 29.264.503/0001-56			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua DO ANIL, Nº 308, xxxxx, ANIL - Coelho Neto/MA - CEP 65620-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20241568803	12/12/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20241568803	12/12/2024	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20240834380	20/06/2024	BALANCO
223	20230731953	07/06/2023	BALANCO
904	T2160019655	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220905266	21/07/2022	BALANCO
002	21900351991	14/12/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20210978996	05/08/2021	BALANCO
223	20211008753	05/08/2021	BALANCO
223	20210978953	01/08/2021	BALANCO
223	20210917695	22/07/2021	BALANCO
002	20210751258	15/06/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600196558	15/06/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600196558	15/06/2021	TRANSFORMACAO
080	21102190663	13/12/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102190663	13/12/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/02/2025, às 20:42:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFEAQKUY.



MAC2500090901

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: N. GUIMARAES CONSTRUCOES LTDA NIRE : 21600196558 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2500090876
NIRE (Sede) 21600196558	CNPJ 29.264.503/0001-56	Data de Ato Constitutivo 13/12/2017	Início de Atividade 13/12/2017
Endereço Completo Rua DO ANIL, Nº 308, ANIL - Coelho Neto/MA - CEP 65620-000			
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42.23-5-00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42.91-0-00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.) 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, A REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL E A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.29-1-05 - TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, O REVESTIMENTO DE TUBULACOES) 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC, OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES) 46.71-1-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS 46.72-9-00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.74-5-00 - COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO 46.79-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 46.79-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS 46.79-6-03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(O COMERCIO ATACADISTA DE ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE AGUA, APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTOES ELETRONICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO - VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, ETC, PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO - PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES, OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL) 46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL(BOX PARA BANHEIRO COM ESTRUTURA DE ALUMINIO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL E MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL(NO MESMO ESTABELECIMENTO) 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL (NO MESMO ESTABELECIMENTO), VIGAS E VIGOTAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO) 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(O ALUGUEL E			

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: N. GUIMARAES CONSTRUCOES LTDA		Protocolo: MAC2500090876	
NIRE : 21600196558			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES, OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE) 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS			
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome GYOVANA NOGUEIRA GUIMARAES	CPF/CNPJ 620.106.093-60	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome GYOVANA NOGUEIRA GUIMARAES	CPF 620.106.093-60	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data 12/12/2024	Número 20241568803	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/02/2025, às 20:41:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código LPCDTDIC.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: N. GUIMARAES CONSTRUCOES LTDA			Protocolo: MAC2500031725
NIRE : 21600196558 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600196558	CNPJ 29.264.503/0001-56	Data de Ato Constitutivo 13/12/2017	Início de Atividade 13/12/2017
Endereço Completo Rua DO ANIL, Nº 308, ANIL - Coelho Neto/MA - CEP 65620-000			
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA 42.21-9-04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42.23-5-00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA 42.21-9-05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 42.91-0-00 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.) 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, A REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL E A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS) 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.29-1-05 - TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VACUO, O REVESTIMENTO DE TUBULACOES) 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.99-1-04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC., OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPORE E SEMELHANTES) 46.71-1-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS 46.72-9-00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 46.73-7-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETTRICO 46.74-5-00 - COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO 46.79-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES 46.79-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS 46.79-6-03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS 46.79-6-04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(O COMERCIO ATACADISTA DE ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE AGUA, APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTOES ELETTRONICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO - VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, ETC., PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO - PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES, OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL) 46.79-6-99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL(BOX PARA BANHEIRO COM ESTRUTURA DE ALUMINIO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL E MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL(NO MESMO ESTABELECIMENTO) 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL (NO MESMO ESTABELECIMENTO), VIGAS E VIGOTAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO) 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(O ALUGUEL E			

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: N. GUIMARAES CONSTRUÇÕES LTDA NIRE : 21600196558 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2500031725			
LEASING OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO, SEM OPERADOR, TAIS MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES, OUTROS TIPOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE) 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GYOVANA NOGUEIRA GUIMARAES	620.106.093-60	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
GYOVANA NOGUEIRA GUIMARAES	620.106.093-60	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
12/12/2024	20241568803	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2025, às 13:56:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XF1JQSAD.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: N. GUIMARAES CONSTRUÇOES LTDA		Protocolo: MAC2500090960
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE: 21600196558	CNPJ: 29264503000156	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Último Arquivamento Número: Data: 12/12/2024
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
20241568803	12/12/2024	ALTERAÇÃO
20240834380	20/06/2024	BALANÇO
20230731953	07/06/2023	BALANÇO
20220905266	21/07/2022	BALANÇO
21900351991	14/12/2021	ALTERAÇÃO
20210978996	05/08/2021	BALANÇO
20211008753	05/08/2021	BALANÇO
20210978953	01/08/2021	BALANÇO
20210917695	22/07/2021	BALANÇO
20210751258	15/06/2021	ALTERAÇÃO
21102190663	13/12/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 05/02/2025, às 20:42:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFIE5HAZ.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: N. GUIMARAES CONSTRUcoes LTDA		Protocolo: MAC2500033293
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE: 21600196558	CNPJ: 29264503000156	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Último Arquivamento Número: Data: 12/12/2024
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
20241568803	12/12/2024	ALTERAÇÃO
20240834380	20/06/2024	BALANÇO
20230731953	07/06/2023	BALANÇO
20220905266	21/07/2022	BALANÇO
21900351991	14/12/2021	ALTERAÇÃO
20210978996	05/08/2021	BALANÇO
20211008753	05/08/2021	BALANÇO
20210978953	01/08/2021	BALANÇO
20210917695	22/07/2021	BALANÇO
20210751258	15/06/2021	ALTERAÇÃO
21102190663	13/12/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 15/01/2025, às 14:02:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GMA5TGCD**.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



**Estado do
Maranhão**

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 29.264.503/0001-56 **Inscrição Estadual:** 12.702396-8

Razão Social: N GUIMARAES CONSTRUCOES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO ANIL

Número: 308 **Complemento:**

Bairro: ANIL

Município: COELHO NETO **UF:** MA

CEP: 65620000 **DDD:** **Telefone:** 99746116

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329105	TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4671100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4674500	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4679601	COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4679602	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
4679603	COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/03/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4679603), 01/04/2010 - (4679601), 01/07/2010 - (4673700-4679699-4672900-4674500), 01/10/2010 - (4679602-4679604-4671100), 24/02/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/02/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 05281738000198

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 13/2025

Exercício: 2025

Validade: 31/12/2025

Inscrição Municipal: 1880/2024

Contribuinte: N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LTDA

Nome Fantasia: EMPLEYCOM CONSTRUÇÕES

CPF/CNPJ: 29264503000156

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: RUA DO ANIL, 308 - ANIL

CEP: 65620000

Complemento:

Atividades

- 4120400 Construção de edifícios
- 3702900 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 4211101 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211102 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212000 Construção de obras-de-arte especiais
- 4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221901 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221902 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221903 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221904 Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221905 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto
- 4222702 Obras de irrigação

Horário de Funcionamento:

4222700 de Serviço de Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

Feriado

Das: 08:00:00 Até: 18:00:00 Das: 08:00:00 Até: 12:00:00 Das: 00:00:00 Até: 00:00:00 Das: 00:00:00 Até: 00:00:00

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 07/01/2025 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de COELHO NETO, Lei nº 453/2000.

COELHO NETO - MA, 07/01/2025

Data de Abertura:
13/12/2024

Divisão de Tributação

Sergio Ricardo Viana Bastos
Portaria: 001/2025-CC

Secretário Municipal de Gestão e Orçamento

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro | Fone: (98) 3473-1121
CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA
e-mail: pmcn.gabinete@hotmail.com

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 8582025
Código de validação: 34A40C3120
(relativo ao Processo 94882025)

Processo nº 244
Matrícula

Número da guia: 25057301002041396.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comercio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia seis (06) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **GYOVANA NOGUEIRA GUIMARAES**, nascido (a) em **20/01/2000**, filho (a) de **BISMARCK SAUAIA GUIMARAES** e **KARINA FLEXA NOGUEIRA GUIMARAES**, inscrito (a) no **CPF nº 620.106.093-60** e no **RG nº. 024473442003-0 SSP/MA**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador “Sarney Costa”
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 8582025 / Código: 34A40C3120
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Proc. Nº 245
Subscreva

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 06/02/2025 15:34 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 8582025 / Código: 34A40C3120
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

12. Nº 346

Subscrição

CERTJUDONE-SJDFRSL - 4122025

Código de validação: EC8F816C9D

(relativo ao Processo 34672025)

Número da guia: 25057301002022403.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia dezessete (17) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **GYOVANA NOGUEIRA GUIMARAES**, nascido (a) em 20/01/2000, filho (a) de **BISMARCK SAUAIA GUIMARAES** e **KARINA FLEXA NOGUEIRA GUIMARAES**, inscrito (a) no **CPF nº 620.106.093-60** e **RG nº 024473442003-0 SSP MA**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737

email: distribuicao_slz@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 4122025 / Código: EC8F816C9D

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Processo Nº 247
Rubrica

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 17/01/2025 13:42 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 4122025 / Código: EC8F816C9D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

248
Pública

Data emissão: 13/02/2025

Nº da certidão: 12500546993

Data de validade: 13/04/2025

Código de Validação: 406ecd4bf1

NOME: N GUIMARAES CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 29.264.503/0001-56

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

249
Nº 903392/2024
Emissão: 27/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 5a8zx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARCELO JOSE AMADO PICANCO

Registro: 1102522198

CPF: 741.***.***-34

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/05/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 02/04/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: N. GUIMARAES CONSTRUÇOES EIRELI - EPP

Registro: 0005447380

CNPJ: 29.264.503/0001-56

Data Início: 27/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: M F CARNEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Registro: 0005419344

CNPJ: 14.121.977/0001-71

Data Início: 19/10/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/10/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J R SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005500702

CNPJ: 10.809.593/0001-95

Data Início: 06/02/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/01/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP

Registro: 0000008554





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 903392/2024
Emissão: 27/03/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 5a8zx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 05.883.580/0001-26

Data Início: 05/06/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MR CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Registro: 0000010494

CNPJ: 63.569.644/0001-15

Data Início: 02/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 26/07/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

260
10/10/2024





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FLS. Nº 281
Rubrica

Página 1/7

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

858834/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO JOSE AMADO PICANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO JOSE AMADO PICANCO**
Registro: **1102522198MA** RNP: **1102522198**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210486813** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/12/2021** Baixada em: **10/01/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FRAZAO LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**

CPF/CNPJ: **05.648.696/0001-80**

Endereço do contratante: **PRAÇA GOMES DE SOUZA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Itapecuru Mirim**

UF: **MA**

CEP: **65485000**

Contrato: **20/2017**

Celebrado em: **27/11/2017**

Valor do contrato: **R\$ 1.163.207,58**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-135**

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITAPECURU MIRIM**

UF: **MA**

CEP: **65485000**

Coordenadas Geográficas: **-3.323415, -44.438329**

Data de início: **27/11/2017**

Conclusão efetiva: **30/12/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM**

CPF/CNPJ: **05.648.696/0001-80**

Atividade Técnica: **17 - Execução em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 1105.49 metro quadrado; 17 - Execução em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1105.49 metro quadrado; 17 - Execução em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.1 - DE INSTALAÇÃO DE HIDRANTES 49 - Execução de obra 1045.17 metro quadrado; 17 - Execução em BIM MECÂNICA > SISTEMAS FLUIDODINÂMICOS > DE BOMBA > #16.3.14.1 - HIDRÁULICA 49 - Execução de obra 2.00 unidade; 17 - Execução em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.3 - DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 49 - Execução de obra 1045.17 metro quadrado; 17 - Execução em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1045.17 metro quadrado; 17 - Execução em BIM CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 1045.17 metro quadrado; 17 - Execução em BIM ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1105.49 metro quadrado; 17 - Execução em BIM ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1105.49 metro quadrado; 17 - Execução em BIM TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 1105.49 metro quadrado; 17 - Execução em BIM TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1045.17 metro quadrado; 17 - Execução em BIM SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EMERGÊNCIA E CATÁSTROFES > #43.2.1 - DE PLANO DE EMERGÊNCIA E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO 49 - Execução de obra 1045.17 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DA REFORMA DA RODOVIÁRIA DE ENTRONCAMENTO, NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 11.2.1 - CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO, 11.2.2 - QUADRO DE COMANDO, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

858834/2022

Atividade concluída

Página 2/7

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858834/2022
20/01/2022, 09:15
Y8C7Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y8C7Z





CE. Nº 253
Município de Itapecuru-Mirim

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a CONSTRUTORA FRAZÃO LTDA, localizada na Rua Tinico Neto, 10, Itapecuru-Mirim – MA, CNPJ nº. 05.564.039/0001-55, executou para esta Prefeitura, conforme contrato nº 006/2017 de 27 de Novembro de 2017, os Serviços de Engenharia para CONCLUSÃO DA REFORMA DA RODOVIÁRIA DO ENTRONCAMENTO NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA, na Rodovia BR-135, s/nº, Centro, Entroncamento, Município de Itapecuru-Mirim – MA, no prazo de 1.380 (Hum mil trezentos e oitenta) dias, no período de 27 de Novembro de 2017 a 10 de Setembro de 2021, tendo como Responsável Técnico o Sr. Marcelo José Amado Picanço, CREA n.º 110252219-8, residente e domiciliado em São Luís – MA, CPF: 741.479.943-34, conforme ART inicial n.º MA20170140136 e ART final n.º MA20210486813, tendo executado a contento e dentro do prazo contratual os seguintes quantitativos:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA	M²	6,00
1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	M³	29,74
1.4	REATERRO COMPACTADO	M³	5,45
1.5	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00
2.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
2.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M³	1,23
2.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M³	0,62
2.3	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	M³	42,74
2.4	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO	M³	1,68
2.5	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO	M³	1,30
2.6	PILAR EM CONCRETO ARMADO	M³	12,26
2.7	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA PISO	M²	62,22
2.8	VIGA EM C.A.	M³	0,75
2.9	IMPERMEABILIZAÇÃO CALHAS/LAJES DESCOBERTAS C/ 3 DEMÃOS PRETO.	M²	87,62
2.10	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 18 MM, 08 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M²	65,64
2.11	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) – FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	372,10
2.12	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	15,60
2.13	GRAUTE FCK=15 MPA; TRAÇO 1:0,04:2,0:2,4 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	M³	0,46

Av. Gomes de Souza, 1, Itapecuru Mirim - MA.
CNPJ.: 05.648.696/0001-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858834/2022, em 20/01/2022

Certidão nº 858834/2022

20/01/2022, 10:05

Chave de Impressão: Y8C7Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2022 e contém 5 folhas





L. Nº 964
Município

2.14	CONCRETO FCK =25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M³	8,78
2.15	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	M²	41,34
2.16	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	32,34
2.17	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	M²	32,34
2.18	REJUNTE EPÓXI COR	KG	10,78
2.19	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M²	2.254,27
3.0	ALVENARIA		
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EXISTENTE	M³	10,22
3.2	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS ESPESSURA 10 CM C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M²	419,64
3.3	DIVISÓRIA DE GRANITO	M²	33,23
4.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO		
4.1	PORTA EM MADEIRA COMPENS. LISA 0,60X1,60 M COMPLETA	UND	9,00
4.2	PORTA EM MADEIRA COMPENS. LISA 0,60X2,10 M COMPLETA	UND	1,00
4.3	PORTA EM MADEIRA COMPENS. LISA 0,80X2,10 M COMPLETA	UND	16,00
4.4	PORTA EM MADEIRA COMPENS. LISA 0,90X2,10 M COMPLETA	UND	1,00
4.5	PORTA DE FERRO DE ENROLAR	M²	64,80
4.6	PORTA DE ALUMÍNIO E VIDRO	M²	12,65
4.7	ALUMÍNIO E VIDRO	M²	40,33
5.0	COBERTURA		
5.1	TELHAS METÁLICAS	M²	1.173,96
5.2	ESTRUTURA PARA COBERTURA METÁLICA EM MADEIRA	M²	478,99
5.3	ESTRUTURA ESPACIAL	M²	694,97
5.4	COBERTURA EM POLICARBONATO	M²	233,95
5.5	RUFO DE CONCRETO	M	77,81
5.6	CALHA EM CONCRETO	M	67,76
5.7	CALHA METÁLICA	M	58,54
5.8	PINGADEIRA EM CONCRETO	M	86,95
6.0	PISOS		
6.1	DEMOLIÇÃO DE PISO EXISTENTE	M²	907,98
6.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	1.029,91
6.3	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E=7CM	M²	1.029,91
6.4	PISO CERÂMICO ASSENTADO COM CIMENTO/CAL/AREIA 1:2:6	M²	261,36
6.5	PISO DE BORRACHA FRISADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	19,84
6.6	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 7MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	11,28

Av. Gomes de Souza, 1, Itapecuru Mirim - MA.
CNPJ.: 05.648.696/0001-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858834/2022, emitida em 20/01/2022

Certidão nº 858834/2022
20/01/2022, 10:05

Chave de Impressão: Y8C7Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2022 e contém 5 folhas





255
Rubrica

6.7	PISO EM ALTA RESISTÊNCIA	M²	768,55
7.0	REVESTIMENTO		
7.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR 1:3	M²	1.133,30
7.2	REBOCO TRAÇO 1:4 CIMENTO E AREIA	M²	795,50
7.3	EMBOÇO TRAÇO 1:7 CIMENTO E AREIA E=1,5CM	M²	337,80
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO	M²	337,80
8.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS		
8.1	TUBO DE PVC SOLD. CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES 25 MM	M	59,23
8.2	TUBO DE PVC SOLD. CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES 32 MM	M	79,08
8.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 3/4"	UND	4,00
8.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO SEM CANOPLA Ø 1/2"	UND	9,00
8.5	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UND	1,00
8.6	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, 1.1/4", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALÃO PLÁSTICO	UND	1,00
8.7	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	4,00
8.8	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	4,00
8.9	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 1 1/2" (REF 1509)	UND	6,00
8.10	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UND	2,00
8.11	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3" (REF 1509)	UND	1,00
8.12	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	5,05
8.13	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIÃO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UND	1,00
9.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
9.1	TUBO NORMAL C/ CONEXÕES 100 MM	M	56,22
9.2	TUBO NORMAL C/ CONEXÕES 50 MM	M	41,36
9.3	FOSSA SÉPTICA (2,50X1,50X1,20M)	UN	1,00
9.4	SUMIDOURO (Ø2,00 H=2,50)	UN	1,00
9.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60X60 CM	UND	7,00
9.6	CAIXA SIFONADA DE PVC 100X100X50MM COM GRELHA	UND	11,00
9.7	TRILHO (TIPO FERROVIA) UTILIZADO PARA ESTACAS EM FUNDAÇÕES PREDIAIS	KG	4.817,12
10.0	APARELHOS		
10.1	BACIA DE LOUCA COM CAIXA ACOPLADA BRANCA, COM SAÍDA HORIZONTAL, TAMPA	UND	5,00
10.2	BACIA SIFONADA BRANCA, COM TAMPA E ACESSÓRIOS (NO PNE)	UND	1,00
10.3	APOIO PARA VASO DE DEFICIENTE DA UNIDESE OU SIMILAR	UND	2,00
10.4	BANCADA DE GRANITO	M	6,64
10.5	CUBA EM LOUCA	UND	9,00

Av. Gomes de Souza, 1, Itapecuru Mirim - MA.
CNPJ.: 05.648.696/0001-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858834/2022, em 20/01/2022 em

Certidão nº 858834/2022
20/01/2022, 10:05

Chave de Impressão: Y8C7Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2022 e contém 5 folhas





N.S. Nº 256
Subscrição

10.6	CHUVEIRO EM PVC	UND	4,00
10.7	MICTÓRIO METÁLICO	UND	2,00
10.8	BANCADA COM PIA EM INOX	UND	2,00
10.9	PORTA-PAPEL CROMADO	UND	3,00
10.10	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE ALUMÍNIO	UND	3,00
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
11.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PREDIAL		
11.1.1	TOMADA COM ESPELHO 2P+T	UND	61,00
11.1.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE 1X40W COM REATOR NORMAL	UND	27,00
11.1.3	LUMINÁRIA GLOBO LEITOSO	UND	36,00
11.1.4	INTERRUPTOR COM ESPELHO - SIMPLES	UND	25,00
11.1.5	INTERRUPTOR COM ESPELHO - 2 SIMPLES	UND	1,00
11.1.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA EMBUTIDO COM 6 POSIÇÕES	UND	1,00
11.1.7	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM 2,5 MM²	M	2.452,73
11.1.8	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE B 32MM (NBR 6150)	M	525,29
11.1.9	CURVA 90 PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL CLASSE B 32 MM (NBR 6150)	UND	34,00
11.1.10	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 10A	UND	19,00
11.1.11	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA NO PISO - 30X30X30CM	UND	23,00
11.1.12	HASTE DE ATERRAMENTO 3M NO PISO	UND	21,00
11.1.13	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M	9,00
11.1.14	CABO DE COBRE UNIPOLAR 35 MM², BLINDADO, ISOLAÇÃO 12/20 KV EPR, COBERTURA EM PVC	M	270,34
11.1.15	CABO DE COBRE UNIPOLAR 50 MM², BLINDADO, ISOLAÇÃO 12/20 KV EPR, COBERTURA EM PVC	M	164,08
11.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - COMBATE A INCÊNDIO		
11.2.1	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO, 24V (ATÉ 40 SETORES) C/ 2 BATERIA - VR-40L- VERIN OU SIMILAR	UND	1,00
11.2.2	QUADRO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS DE INCÊNDIO DE 5 CV, TRIFÁSICA, 220 VOLTS, COM CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL / AUTOMÁTICO	UND	1,00
11.2.3	BOMBA CENTRÍFUGA MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 2,96HP, DIÂMETRO DE SUÇÃO X ELEVÇÃO 1 1/2" X 1 1/4", DIÂMETRO DO ROTOR 148MM, HM/Q: 34 M / 14,80 M³/H A 40 M / 8,60 M³/H	UND	1,00
11.2.4	BOMBA CENTRÍFUGA C/ MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 1CV	UND	1,00
11.2.5	ACIONADOR MANUAL (BOTOEIRA) TIPO QUEBRA-VIDRO, P/ INCÊNDIO	UND	2,00
12.0	PINTURA		
12.1	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS C/DUAS DEMÃOS DE MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	M²	876,50
12.2	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS C/DUAS DEMÃOS, S/MASSA CORRIDA	M²	3.282,80
13.0	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO		
13.1	EXTINTOR CO2	UND	10,00
13.2	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA	UND	4,00
13.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UND	30,00

Av. Gomes de Souza, 1, Itapecuru Mirim - MA.
CNPJ.: 05.648.696/0001-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858834/2022, em 20/01/2022

Certidão nº 858834/2022

20/01/2022, 10:05

Chave de Impressão: Y8C7Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2022 e contém 5 folhas

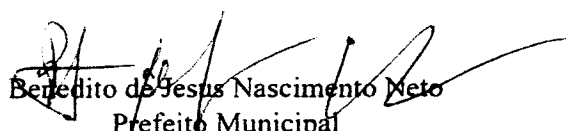




PLS. Nº 257
Aubrica

13.4	CAIXA PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
13.5	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, *6,23* KG/M (NBR 5580)	M	55,78
13.6	HIDRANTE SUBTERRÂNEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	UND	1,00
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1.105,49

Itapecuru-Mirim - MA, 20 de Dezembro de 2021.


Benedito do Jesus Nascimento Neto
Prefeito Municipal
CPF: 124.285.403-78


Antônio Alex Marques Cruz
Eng. Civil
Crea 111616430-2
Resp. Técnico Fiscal

Av. Gomes de Souza, 1, Itapecuru Mirim - MA.
CNPJ.: 05.648.696/0001-80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858834/2022, em 20/01/2022 em



Certidão nº 858834/2022
20/01/2022, 10:05

Chave de Impressão: Y8C7Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/01/2022 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT.COM REGISTRO DE ATESTADO

856544/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO JOSE AMADO PICANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO JOSE AMADO PICANCO**
Registro: **1102522198MA** RNP: **1102522198**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210402053** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/03/2021** Baixada em: **08/11/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AMPLA ENGENHARIA LTA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU** CPF/CNPJ: **05.733.472/0001-77**
Endereço do contratante: **RUA GETULIO VARGAS** Nº: **20**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Cururupu** UF: **MA** CEP: **65268000**
Contrato: **012021** Celebrado em: **18/02/2021**
Valor do contrato: **R\$ 197.716,33** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA GETULIO VARGAS** Nº: **20**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Cururupu** UF: **MA** CEP: **65268000**
Coordenadas Geográficas: **-1.826419, -44.867263**
Data de início: **22/02/2021** Conclusão efetiva: **22/06/2021**
Finalidade:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU** CPF/CNPJ: **05.733.472/0001-77**

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 11.18 metro quadrado**; 1 - **ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 770.10 metro quadrado**; 1 - **ATUACAO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 159.04 metro quadrado**; 1 - **ATUACAO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 6.30 metro cúbico**; 1 - **ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 2.00 unidade**; 1 - **ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 2.00 unidade**; 1 - **ATUACAO #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 220.79 metro quadrado**; 1 - **ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 52.00 unidade**;

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE COM 159,04 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **856544/2021**
16/11/2021, 14:14
7YZ87

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7YZ87

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 16/11/2021, às 23:16.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a AMPLA ENGENHARIA LTDA, localizada na Rua Cesário Coimbra, nº 133, Centro, Cururupu - MA, CNPJ nº. 05.883.580/0001-26, executou para esta Prefeitura, conforme contrato nº 002.0103/2021 de 1º de Março de 2021, os Serviços de Engenharia na execução da **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO BARREIRO**, no Município de Cururupu - MA, no prazo de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de 22 de Fevereiro de 2021 a 22 de Junho de 2021, tendo como Responsável Técnico o Sr. Marcelo José Amado Picanço, CREA n.º 110252219-8, residente e domiciliado em São Luís - MA, CPF: 741.479.943-34, conforme ART n.º MA20210402053, tendo executado a contento e dentro do prazo contratual os seguintes quantitativos:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	LOTE I - CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS EXISTENTES		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	2,00
1.1.3	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M²	191,58
1.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	15,90
1.2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M²	159,04
1.2.3	DEMOLIÇÃO DE FORROS	M²	143,44
1.2.4	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	159,04
1.2.5	RETIRADA DE TELHAS DE CERÂMICAS OU DE VIDRO	M²	159,04
1.2.7	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	68,25
1.2.12	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M²	20,16
1.3	INFRAESTRUTURA		
1.3.1	MOVIMENTO DE TERRA		
1.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M³	0,64
1.3.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M³	4,13
1.3.1.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	0,26
1.3.2	FUNDAÇÃO		
1.3.2.3	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	4,77

Av. Getúlio Vargas, n.º 20, Centro - Cururupu - MA - CEP: 65268-000
CNPJ: 05.733.472/0001-77

Thiago Reis de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA/MA 1897695-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856544/2021, em 16/11/2021

Certidão nº 856544/2021
16/11/2021, 23:16

Chave de Impressão: 7YZ87
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 5 folhas





1.3.2.4	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4.5:4.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M³	0,03
1.3.2.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	12,80
1.3.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	205,31
1.4	SUPERESTRUTURA		
1.4.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M²	56,25
1.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	487,52
1.4.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M³	1,53
1.5	PAREDES E PAINÉIS		
1.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	11,18
1.6	ESQUADRIAS		
1.6.2	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.70 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	2,00
1.6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-ÔCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00
1.6.4	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR. 4". EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO	UN	3,00
1.6.6	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	1,00
1.6.10	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	7,00
1.6.11	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M²	7,00
1.6.14	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	M²	3,26
1.7	IMPERMEABILIZAÇÃO		
1.7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M²	8,94
1.8	COBERTURA		
1.8.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	159,04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856544/2021, em 16/11/2021 em

Certidão nº 856544/2021
16/11/2021, 23:16

Chave de impressão: 7Y287

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 5 folhas

Av. Getúlio Vargas, n.º 20, Centro – Cururupu - MA - CEP: 65268-000
CNPJ: 05.733.472/0001-77

Thiago Reis de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-MA 1897695-9



Nº 263
Rubrica



1.8.9	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M²	158,04
1.8.14	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA L=30CM E H=5CM	M	12,35
1.9	FORROS		
1.9.3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	143,44
1.10	REVESTIMENTOS		
1.10.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M²	68,25
1.10.4	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CEMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M²	68,25
1.11	PISOS		
1.11.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CEMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M³	61,75
1.11.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M²	220,79
1.11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M²	220,79
1.11.7	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	10,25
1.11.8	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA - 17 CM, ESP - 2 CM	M	7,00
1.11.10	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM. ARMADO. AF_07/2016	M²	18,68
1.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.13.1	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	PT	21,00
1.13.2	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN	31,00
1.13.3	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5,00
1.13.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00
1.13.14	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	UN	1,00
1.13.16	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
1.13.19	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, COM CAIXA, "SISTEMA X".	UN	21,00
1.13.20	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00

Av. Getúlio Vargas, n.º 20, Centro - Cururupu - MA - CEP: 65268-000
CNPJ: 05.733.472/0001-77

Thiago Reis de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA/MA 11 897695-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 856544/2021, emitida em 16/11/2021

Certidão nº 856544/2021
16/11/2021, 23:16

Chave de Impressão: 7YZ87

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 5 folhas





1.13.22	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, TIPO ARSTOP, COM DISJUNTOR B-IPOLAR 30A, EMBUTIDA	UN	7,00
1.13.25	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
1.13.27	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
1.13.44	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00
1.13.46	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 20MM (1/2")	M	50,00
1.13.57	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	26,00
1.13.74	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	UN	3,00
1.13.75	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2.5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00
1.13.76	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
1.13.77	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00
1.13.87	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0.4X0.4X0.4 M. AF_05/2018	UN	1,00
1.14 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
1.14.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	36,00
1.14.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
1.14.18	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	UN	1,00
1.14.24	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00
1.15 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
1.15.1	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	UN	2,00
1.15.7	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	M	12,00
1.15.11	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERÂMICOS 6 FUROS E DIMENSÕES INTERNAS DE 3.00 X 1.00 X 1.50 M	UN	1,00
1.15.13	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0.2X0.4 M, ALTURA INTERNA = 0.8 M. AF_05/2018	UN	1,00
1.15.16	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	UN	2,00
1.15.17	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTOS COM VARETAS	M	8,00
1.16 LOUÇAS E ACESSÓRIOS			
1.16.2	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL.	UN	1,00

Av. Getúlio Vargas, n.º 20, Centro - Cururupu - MA - CEP: 65268-000
CNPJ: 05.733.472/0001-77

Thiago Reis de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA/MA 001.189705-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856544/2021, em 16/11/2021, emitida em

Certidão nº 856544/2021
16/11/2021, às 23:16

Chave de Impressão: 7Y287

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 5 folhas





1.16.3	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00
1.16.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
1.16.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
1.16.7	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00
1.16.9	SIFÃO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATÓRIO, 1 X 1.1/2 "	UN	6,00
1.16.17	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
1.16.19	CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	UN	6,00
1.16.21	PORTA TOALHA EM AÇO INOX, DOCOL, LINHA SQUARE OU SIMILAR	UN	6,00
1.16.27	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56 X 17CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/VÁLVULA CROMADA 3 1/2", REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR, EXCLUSIVE SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE	UN	2,00
1.16.28	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
1.17	PINTURA		
1.17.1	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	M²	770,10
1.17.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M²	125,30
1.17.7	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M²	61,75
1.17.8	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA A ÓLEO EM CONCRETO	M²	65,20
1.17.10	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS. AF_05/2017	M²	61,75
1.17.11	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAOS DE MASSA CORRIDA - R1	M²	770,10
1.17.12	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	40,32
1.19	SERVIÇOS FINAIS		
1.19.1	LIMPEZA DE FOSSA	M³	7,50
1.19.6	LIMPEZA GERAL	M²	159,04

Cururupu - MA, 28 de Setembro de 2021.

Luciana Setubal Lopes
LUCIANA SETUBAL LOPEZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Thiago Reis de Carvalho
THIAGO REIS DE CARVALHO
ENGENHEIRO FISCAL
CREA N.º 111897695-9

Av. Getúlio Vargas, n.º 20, Centro - Cururupu - MA - CEP: 65268-000
CNPJ: 05.733.472/0001-77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856544/2021, em 16/11/2021 emitida

Certidão nº 856544/2021
16/11/2021, 23:16

Chave de Impressão: 7YZ87

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FLS. Nº 264
Subscrição
CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

856544/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO JOSE AMADO PICANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO JOSE AMADO PICANCO**
Registro: **1102522198MA** RNP: **1102522198**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210402053** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/03/2021** Baixada em: **08/11/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AMPLA ENGENHARIA LTA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU**

CPF/CNPJ: **05.733.472/0001-77**

Endereço do contratante: **RUA GETULIO VARGAS**

Nº: **20**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Cururupu**

UF: **MA**

CEP: **65268000**

Contrato: **012021**

Celebrado em: **18/02/2021**

Valor do contrato: **R\$ 197.716,33**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA GETULIO VARGAS**

Nº: **20**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Cururupu**

UF: **MA**

CEP: **65268000**

Coordenadas Geográficas: **-1.826419, -44.867263**

Data de início: **22/02/2021**

Conclusão efetiva: **22/06/2021**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU**

CPF/CNPJ: **05.733.472/0001-77**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 11.18 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 770.10 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 159.04 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 6.30 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; 1 - ATUACAO #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 220.79 metro quadrado; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 52.00 unidade;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE COM 159,04 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856544/2021

16/11/2021, 14:14

7YZ87

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **7YZ87**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 16/11/2021, às 23:16.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a AMPLA ENGENHARIA LTDA, localizada na Rua Cesário Coimbra, nº 133, Centro, Cururupu - MA, CNPJ nº. 05.883.580/0001-26, executou para esta Prefeitura, conforme contrato nº 002.0103/2021 de 1º de Março de 2021, os Serviços de Engenharia na execução da **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO BARREIRO**, no Município de Cururupu - MA, no prazo de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de 22 de Fevereiro de 2021 a 22 de Junho de 2021, tendo como Responsável Técnico o Sr. Marcelo José Amado Picanço, CREA nº 110252219-8, residente e domiciliado em São Luís - MA, CPF: 741.479.943-34, conforme ART nº. MA20210402053, tendo executado a contento e dentro do prazo contratual os seguintes quantitativos:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	LOTE I - CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS EXISTENTES		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	2,00
1.1.3	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M²	191,58
1.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	15,90
1.2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M²	159,04
1.2.3	DEMOLIÇÃO DE FORROS	M²	143,44
1.2.4	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	159,04
1.2.5	RETIRADA DE TELHAS DE CERÂMICAS OU DE VIDRO	M²	159,04
1.2.7	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	68,25
1.2.12	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE	M²	20,16
1.3	INFRAESTRUTURA		
1.3.1	MOVIMENTO DE TERRA		
1.3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M³	0,64
1.3.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M³	4,13
1.3.1.5	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	0,26
1.3.2	FUNDAÇÃO		
1.3.2.3	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M³	4,77

Av. Getúlio Vargas, n.º 20, Centro - Cururupu - MA - CEP: 65268-000
CNPJ: 05.733.472/0001-77

Thiago Reis de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA/MA nº 11897695-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856544/2021, em 16/11/2021



Certidão nº 856544/2021

16/11/2021, 23:16

Chave de Impressão: 7Y287

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 5 folhas





Nº 266
Técnica

1.3.2.4	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M³	0,03
1.3.2.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	12,80
1.3.2.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	205,31
1.4	SUPERESTRUTURA		
1.4.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M²	56,25
1.4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	487,52
1.4.7	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M³	1,53
1.5	PAREDES E PAINÉIS		
1.5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	11,18
1.6	ESQUADRIAS		
1.6.2	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.70 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	2,00
1.6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00
1.6.4	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR. 4", EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO	UN	3,00
1.6.6	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-OCA, 0.90 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	1,00
1.6.10	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	7,00
1.6.11	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M²	7,00
1.6.14	PORTÃO EM CHAPA DE FERRO VENEZIANA TIPO Z INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FERROLHOS E CHUMBADORES EM CHAPA DE FERRO E=5MM	M²	3,26
1.7	IMPERMEABILIZAÇÃO		
1.7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M²	8,94
1.8	COBERTURA		
1.8.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	159,04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856544/2021, emitida em 16/11/2021



Certidão nº 856544/2021
16/11/2021, 23:16

Chave de Impressão: 7Y287

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 5 folhas

8

Av. Getúlio Vargas, n.º 20, Centro – Cururupu - MA - CEP: 65268-000
CNPJ: 05.733.472/0001-77

Thiago Reis de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA/MA 741.7897695-9





Nº 267
Ano 2021

1.8.9	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M²	159,04
1.8.14	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPa L=30CM E H=5CM	M	12,35
1.9	FORROS		
1.9.3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	143,44
1.10	REVESTIMENTOS		
1.10.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M²	68,25
1.10.4	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CEMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M²	68,25
1.11	PISOS		
1.11.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CEMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M³	61,75
1.11.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	M²	220,79
1.11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M²	220,79
1.11.7	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	10,25
1.11.8	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	M	7,00
1.11.10	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	18,68
1.13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.13.1	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MM² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	PT	21,00
1.13.2	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO PVC RÍGIDO EMBUTIDO Ø 3/4"	UN	31,00
1.13.3	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	5,00
1.13.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 08 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00
1.13.14	ATERRAMENTO COMPOSTO DE 3 HASTES DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	UN	1,00
1.13.16	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
1.13.19	TOMADA PARA USO GERAL, 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, COM CAIXA, "SISTEMA X".	UN	21,00
1.13.20	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00

[Assinatura]

Av. Getúlio Vargas, n.º 20, Centro - Cururupe - MA - CEP: 65268-000
CNPJ: 05.733.472/0001-77

Thiago Reis de Carvalho
Supervisor Geral
CREA/MA 897695-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856544/2021, em 16/11/2021 emitida

Certidão nº 856544/2021
16/11/2021, 23:16
Chave de impressão: 7YZ87
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 5 folhas





1.13.22	TOMADA PARA AR CONDICIONADO, TIPO ARSTOP, COM DISJUNTOR B-IPOLAR 30A, EMBUTIDA	UN	7,00
1.13.25	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
1.13.27	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
1.13.44	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00
1.13.46	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 20MM (1/2")	M	50,00
1.13.57	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	26,00
1.13.74	VENTILADOR DE PISO OU PAREDE	UN	3,00
1.13.75	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00
1.13.76	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00
1.13.77	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00
1.13.87	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00
1.14	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.14.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	36,00
1.14.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00
1.14.18	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 1.000 LITROS	UN	1,00
1.14.24	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00
1.15	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.15.1	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	UN	2,00
1.15.7	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	M	12,00
1.15.11	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERÂMICOS 6 FUROS E DIMENSÕES INTERNAS DE 3,00 X 1,00 X 1,50 M	UN	1,00
1.15.13	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	1,00
1.15.16	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,60M	UN	2,00
1.15.17	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ESGOTOS COM VARETAS	M	8,00
1.16	LOUÇAS E ACESSÓRIOS		
1.16.2	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, TIPO CONVENCIONAL.	UN	1,00

Av. Getúlio Vargas, n.º 20, Centro - Cururupu - MA - CEP: 65268-000
CNPJ: 05.733.472/0001-77

Thiago Reis de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA/MA 201897693-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856544/2021, em 16/11/2021 em
emitida

Certidão nº 856544/2021
16/11/2021, 23:16
Chave de Impressão: 7Y287

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 5 folhas





Nº 269
Pública

1.16.3	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UN	1,00
1.16.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
1.16.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
1.16.7	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00
1.16.9	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1 1/2 "	UN	6,00
1.16.17	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
1.16.19	CABIDE EM AÇO INOX, DECA 2060 C40, ACABAMENTO CROMADO OU SIMILAR	UN	6,00
1.16.21	PORTA TOALHA EM AÇO INOX, DOCOL, LINHA SQUARE OU SIMILAR	UN	6,00
1.16.27	CUBA DE AÇO INOX 304, DIMENSÕES 34 X 56 X 17CM, PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA, C/VÁLVULA CROMADA 3 1/2", REF.94024-207, TRAMONTINA OU SIMILAR, EXCLUSIVE SIFÃO, TORNEIRA E ENGATE	UN	2,00
1.16.28	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
1.17	PINTURA		
1.17.1	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAOS DE TINTA ACRÍLICA CONVENCIONAL	M²	770,10
1.17.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M²	125,30
1.17.7	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M²	61,75
1.17.8	PINTURA DE LOGOTIPOS COM TINTA À ÓLEO EM CONCRETO	M²	65,20
1.17.10	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAOS. AF_05/2017	M²	61,75
1.17.11	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMAOS DE MASSA CORRIDA - R1	M²	770,10
1.17.12	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	40,32
1.19	SERVIÇOS FINAIS		
1.19.1	LIMPEZA DE FOSSA	M²	7,50
1.19.6	LIMPEZA GERAL	M²	159,04

Cururupu - MA, 28 de Setembro de 2021.

Luciana Setubal Lopes
LUCIANA SETUBAL LOPEZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Thiago Reis de Carvalho
THIAGO REIS DE CARVALHO
ENGENHEIRO FISCAL
CREA N.º 111897695-9

Av. Getúlio Vargas, n.º 20, Centro - Cururupu - MA - CEP: 65268-000
CNPJ: 05.733.472/0001-77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856544/2021, emitida em 16/11/2021

Certidão nº 856544/2021
16/11/2021, 23:16
Chave de Impressão: 7YZ87

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2021 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

891166/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO JOSE AMADO PICANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO JOSE AMADO PICANCO**
Registro: **1102522198MA** RNP: **1102522198**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220564293** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/08/2022** Baixada em: **24/07/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AMPLA ENGENHARIA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU** CPF/CNPJ: **06.733.472/0001-77**
Endereço do contratante: **RUA GETULIO VARGAS** Nº: **20**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Cururupu** UF: **MA** CEP: **65268000**
Contrato: **267/2022** Celebrado em: **25/08/2022**
Valor do contrato: **R\$ 99.936,82** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA GETULIO VARGAS** Nº: **20**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Cururupu** UF: **MA** CEP: **65268000**
Coordenadas Geográficas: **01°49'35.11"S, 44°52'2.15"W**
Data de início: **25/08/2022** Conclusão efetiva: **25/02/2023**
Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU** CPF/CNPJ: **05.733.472/0001-77**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 75.00 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CURURUPU/MA, CONFORME CONTRATO N.º 267/2022

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 891166/2023

27/07/2023, 14:13

3AZCa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3AZCa





Nº 272
Pública

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a AMPLA ENGENHARIA LTDA, localizada na Av. Castelo Branco, 559-A, Ed. Tokio, Sala 301, São Francisco, São Luís – MA, CNPJ nº. 05.883.580/0001-26, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA, CNPJ: 05.733.472/0001-77, Av. Getulio Vargas, n.º 20, Centro – Cururupu - MA - CEP: 65268-000, conforme contrato nº 267/2022 de 25 de Agosto de 2022, os Serviços de Engenharia na execução de RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA, no Município de Cururupu - MA, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 25 de agosto de 2022 a 25 de Fevereiro de 2023, tendo como Responsável Técnico o Sr. Marcelo José Amado Picanço, Engenheiro Civil, CREA n.º 110252219-8, residente e domiciliado em São Luís – MA, CPF: 741.479.943-34, conforme ART n.º MA20220564293, tendo executado a contento e dentro do prazo contratual os seguintes quantitativos:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	3,00
1.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	645,30
2	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
2.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3).AF_07/2020	M³	129,30
2.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM LEITO NATURAL	TKM	1.512,35
2.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	480,00
2.4	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M²	52,30
3	FUNDAÇÃO		
3.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	M³	2,40
3.2	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M³	2,40
4	SERVIÇOS DE RETIRADA DE MADEIRA		
4.1	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	10,00
4.2	DESMONTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATAÇOS), EM VALA, COM MARTELETE PNEUMÁTICO MANUAL – EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	m³	5,50

Av. Getulio Vargas, n.º 20, Centro – Cururupu - MA - CEP: 65268-000
CNPJ: 05.733.472/0001-77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891166/2023, em 27/07/2023 emitida

Certidão nº 891166/2023
28/07/2023, 10:52
Chave de Impressão: 3AZCa

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2023 e contém 2 folhas





292
Cópia

5	MESO-ESTRUTURA		
5.1	PEÇA DE MADEIRA DE LEI - PILAR	M³	1,07
5.2	PEÇA DE MADEIRA DE LEI - TRANSVERSINA	M³	0,50
5.3	PEÇA DE MADEIRA DE LEI - CONTRAVENTAMENTO	M³	0,70
5.4	PEÇA DE MADEIRA DE LEI - LONGARINA	M³	0,25
5.5	PEÇA DE MADEIRA DE LEI - BALANCIN	M³	0,15
6	SUPER-ESTRUTURA		
6.1	PEÇA DE MADEIRA DE LEI - PASSA RODA	M³	3,35
6.2	PEÇA DE MADEIRA DE LEI - TABULEIRO	M³	2,75
6.3	PEÇA DE MADEIRA DE LEI - GUIAS	M³	0,45
6.4	PEÇA DE MADEIRA DE LEI - GUARDA CORPO (CORRIMÃO)	M³	0,35
6.5	PEÇA DE MADEIRA DE LEI - GUARDA CORPO (PONTALETE)	M³	0,75
7	FERRAGENS		
7.1	BARRA ROSCADA ZINCADA, COMP. 1,00M, Ø 12,50MM, COM PORCAS E ARRUELAS	UN	520,00
7.2	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	35,00
8	PINTURA		
8.1	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) EM MADEIRA, 1 DEMÃO	M²	75,00

Cururupu - MA, 24 de Julho de 2023.

BRENO RAFAEL SILVA ARAÚJO
SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

THIAGO REIS CARVALHO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 111897695-9

Av. Getulio Vargas, n.º 20, Centro – Cururupu – MA – CEP: 65268-000
CNPJ: 05.733.472/0001-77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891166/2023, em 27/07/2023 emitida

Certidão nº 891166/2023

28/07/2023, 10:52

Chave de Impressão: 3AZCa

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2023 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

852896/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO JOSE AMADO PICANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO JOSE AMADO PICANCO**
Registro: **1102522198MA** RNP: **1102522198**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200339622** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/06/2020** Baixada em: **07/07/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AMPLA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES** CPF/CNPJ: **05.505.334/0001-30**
Endereço do contratante: **RUA DR. URBANO SANTOS** Nº: **214**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GUIMARÃES** UF: **MA** CEP: **65255000**
Contrato: **2002.022/2020** Celebrado em: **04/06/2020**
Valor do contrato: **R\$ 150.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DR. URBANO SANTOS** Nº: **214**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GUIMARÃES** UF: **MA** CEP: **65255000**
Coordenadas Geográficas: **-2.133731, -44.601005**
Data de início: **04/06/2020** Conclusão efetiva: **30/12/2020**
Finalidade: **Saneamento básico**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES** CPF/CNPJ: **05.505.334/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0499 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 12 - PROJETO 1.00 unidade;**

Observações

ART DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 852896/2021
25/08/2021, 16:58
73wy4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 73wy4





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

CNPJ: 05.505.334/0001-30

ATESTADO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

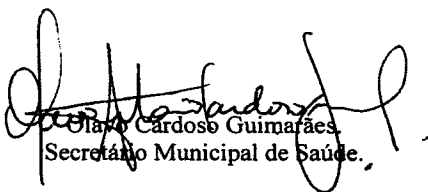
Atestamos para os devidos fins que a empresa contratada AMPLA ENGENHARIA LTDA – EPP, sob o CNPJ de nº 05.883.580/000126 sediada a RUA CESARIO COIMBRA, Nº 133, CENTRO, CURURUPU, MARANHÃO, CEP: 65.268-000, executou para esta Prefeitura os serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES/MA, de responsabilidade do Engenheiro Civil Marcelo José Amado Picanço, CONFEA: 110252219-8 de acordo com a ART nº MA20200339622, com as seguintes características:

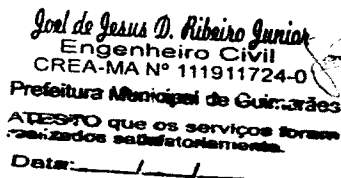
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 E CONTRATO Nº 2002.022/2020

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES/MA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04/06/2020 A 30/12/2020.

Guimarães (MA), 21 de julho de 2021.


 Olavo Cardoso Guimarães
 Secretário Municipal de Saúde.


 Joel de Jesus D. Ribeiro Junior
 Engenheiro Civil
 CREA-MA Nº 111911724-0
 Prefeitura Municipal de Guimarães
 ATESTO que os serviços foram
 realizados satisfatoriamente.
 Data: ____/____/____

Rua Dr. Urbano Santos nº 214, Centro – Guimarães –MA- CEP:65.255-000 e-mail-
 prefeituramunicipaldeguimaraes@gmail.com



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852896/2021, em 25/08/2021 emitida

Certidão nº 852896/2021
 26/08/2021, 10:52

Chave de Impressão: 73wy4

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2021 e contém 7 folhas



FLS. nº 976
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

CNPJ: 05.505.334/0001-30

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES/MA.

ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES / MA			
OBRA: IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES/MA			
Item	Descrição	Und	Quant.
7	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
7.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO PBA, PB JE-ÁGUA - DN 50 MM	M	30.360,00
7.2	LOCAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	M	31.260,00
7.3	RETIRADA DE VAZAMENTO EM CAIXA DE PROTEÇÃO OU CAVALETE EM QUE SE ENCONTRA INSTALADO O HIDRÔMETRO, SEM FORNECIMENTO DO MATERIAL HIDRÁULICO	UN	1.012,00
7.4	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO PBA, PB JE-ÁGUA - DN 75 MM	M	900,00
8	LIGAÇÕES DOMICILIARES		
8.1	EXECUÇÃO DE RAMAL PREDIAL, TIPO I-A, PEAD/PVC/JS 20 OU 25MM, EM TERRENO NATURAL, C/ HIDRÔMETRO 1,5 OU 3 M3/H X 1/2 OU 5 M3/H X 3/4, INCLUSIVE ASSENTAMENTO CAIXA PREMOLDADA NO PASSEIO S/ FORNEC.DA CAIXA, MAT. HIDRÁULICO E HIDRÔMETRO, (DP2002-01/02)	UN	1.012,00
9	RECALQUE		
9.1	QUADRO DE MEDIÇÃO EM ALUMÍNIO, PADRÃO CEMAR, PARA MEDIDOR E DISJUNTOR MONOFÁSICOS	UN	6,00
9.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO CAIXA MOLDADA, TRIPOLAR, 10kA, 90A	UN	6,00
9.3	ESTRUTURA N1/N3 PARA DERIVAÇÃO DE RAMAL AEREO EM ALTA TENSÃO 13,8KV (COM FORNECIMENTO DO POSTE E ACESS., SEM O CABO DA LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1701-01 - FL 01	UN	12,00
9.4	CABO DE ALUMÍNIO NU 4AWG PARA LINHA DE TRANSMISSÃO (POR METRO DE LINHA) FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	540,00
9.5	ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA, EM BAIXA TENSÃO 380/220, ATRAVÉS DE RAMAL AÉREO (SEM O CABO E O ELETRODUTO DO RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1703-04 FLS. 01/02/03	UN	6,00
9.6	RAMAL DE SERVIÇO EM BAIXA TENSÃO, TRIFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 6MM2 (POR METRO DE RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	600,00

Rua Dr. Urbano Santos nº 214, Centro – Guimarães –MA- CEP:65.255-000 e-mail-
prefeituramunicipaldeguimaraes@gmail.com



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852896/2021, em 25/08/2021 emitida

Certidão nº 852896/2021
26/08/2021, 10:52

Chave de Impressão: 73wy4

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2021 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

CNPJ: 05.505.334/0001-30

9.7	SISTEMA DE FORÇA E COMANDO COMPENSADO PARA 1 MOTOR DE 10CV A 20CV SEM CABOS, ELETRODUTOS E CAIXAS DE PASSAGEM DO CIRCUITO, FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1711-01 FIG. 01/02/03	UN	6,00
10	TORRE DE CONCRETO ARMADO E RESERVATÓRIO DE 20.000 LITROS (02 VEZES)		
10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	m³	144,00
10.2	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m³	48,60
10.3	CONCRETO FCK = 20 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	m³	355,68
10.4	AÇO CA-50, INCLUINDO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS (6,3 ATÉ 25MM)	KG	28.454,40
10.5	FORMA PLANA EM COMPENSADO RESINADO PARA FUNDAÇÃO - E = 12MM	m²	4.268,16
10.6	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	12,00
10.7	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES EM PRFV, JE DN 300mm	M	2.880,00
10.8	EXECUÇÃO COMPLETA DE TIL (LAJE DE FUNDO EM CONCRETO ARMADO)	UN	6,00
10.9	CERCA C/ ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,10 X 0,10M)E MOURÃO DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,15 X 0,15M) - 4 FIOS DE ARAME FARPADO	M	480,00
10.10	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	19,20
10.11	ESCADA HORIZONTAL E VERTICAL, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	12,00
10.12	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	144,00
10.13	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	UN	96,00
10.14	CURVA PVC PBA, JE, PB, 22 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	96,00
10.15	LUVA SIMPLES, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	48,00
10.16	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	24,00
10.17	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	48,00
10.18	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAREL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	48,00
10.19	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, SEM ESTRUTURA DE SUPORTE CAP. 20.000 LITROS, COM TAMPA	UN	12,00
11	CUBICULO DE PROTEÇÃO		

Rua Dr. Urbano Santos nº 214, Centro – Guimarães –MA- CEP:65.255-000 e-mail-
prefeituramunicipaldeguimaraes@gmail.com



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852896/2021, em 25/08/2021 emitida

Certidão nº 852896/2021
26/08/2021, 10:52

Chave de Impressão: 73wy4

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2021 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

CNPJ: 05.505.334/0001-30

11.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2,16
11.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	79,38
11.3	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTEREIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	24,00
11.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	158,76
11.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	24,00
11.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	158,76
11.7	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAS	m²	158,76
11.8	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m²	8,64
11.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	38,88
11.10	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	1,50
11.11	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	10,20
11.12	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00
11.13	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	6,00
12	PLACA INDICATIVA DA OBRA		
12.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	36,00

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES/MA.

ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES / MA

Rua Dr. Urbano Santos nº 214, Centro – Guimarães –MA- CEP:65.255-000 e-mail-
prefeituramunicipaldeguimaraes@gmail.com



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852896/2021, em 25/08/2021 emitida

Certidão nº 852896/2021
26/08/2021, 10:52

Chave de Impressão: 73wy4
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2021 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

CNPJ: 05.505.334/0001-30

OBRA: IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES/MA			
Item	Descrição	Und	Quant.
7	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
7.1	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO PBA, PB JE-ÁGUA - DN 50 MM	M	4.350,00
7.2	LOCAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	M	5.200,00
7.3	RETIRADA DE VAZAMENTO EM CAIXA DE PROTEÇÃO OU CAVALETE EM QUE SE ENCONTRA INSTALADO O HIDRÔMETRO, SEM FORNECIMENTO DO MATERIAL HIDRÁULICO	UN	99,00
7.4	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC RÍGIDO PBA, PB JE-ÁGUA - DN 75 MM	M	850,00
8	LIGAÇÕES DOMICILIARES		
8.1	EXECUÇÃO DE RAMAL PREDIAL, TIPO I-A, PEAD/PVC/JS 20 OU 25MM, EM TERRENO NATURAL, C/ HIDRÔMETRO 1,5 OU 3 M3/H X 1/2 OU 5 M3/H X 3/4, INCLUSIVE ASSENTAMENTO CAIXA PREMOLDADA NO PASSEIO S/ FORNEC.DA CAIXA, MAT. HIDRÁULICO E HIDRÔMETRO, (DP2002-01/02)	UN	99,00
9	RECALQUE		
9.1	QUADRO DE MEDIÇÃO EM ALUMÍNIO, PADRÃO CEMAR, PARA MEDIDOR E DISJUNTOR MONOFÁSICOS	UN	6,00
9.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO CAIXA MOLDADA, TRIPOLAR, 10kA, 90A	UN	6,00
9.3	ESTRUTURA N1/N3 PARA DERIVAÇÃO DE RAMAL AEREO EM ALTA TENSÃO 13,8KV (COM FORNECIMENTO DO POSTE E ACESS., SEM O CABO DA LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1701-01 - FL 01	UN	12,00
9.4	CABO DE ALUMÍNIO NU 4AWG PARA LINHA DE TRANSMISSÃO (POR METRO DE LINHA) FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	540,00
9.5	ENTRADA DE ENERGIA TRIFÁSICA, EM BAIXA TENSÃO 380/220, ATRAVÉS DE RAMAL AÉREO (SEM O CABO E O ELETRODUTO DO RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1703-04 FLS. 01/02/03	UN	6,00
9.6	RAMAL DE SERVIÇO EM BAIXA TENSÃO, TRIFÁSICO EM CABO DE COBRE DE 6MM2 (POR METRO DE RAMAL) FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	600,00
9.7	SISTEMA DE FORÇA E COMANDO COMPENSADO PARA 1 MOTOR DE 10CV A 20CV SEM CABOS, ELETRODUTOS E CAIXAS DE PASSAGEM DO CIRCUITO, FORNECIMENTO DE MATERIAL DP1711-01 FIG. 01/02/03	UN	6,00
10	TORRE DE CONCRETO ARMADO E RESERVATÓRIO DE 10.000 LITROS		
10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	m³	24,00
10.2	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	m³	8,10

Rua Dr. Urbano Santos nº 214, Centro – Guimarães –MA- CEP:65.255-000 e-mail-
prefeituramunicipaldeguimaraes@gmail.com



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852896/2021, em 25/08/2021 emitida

Certidão nº 852896/2021
26/08/2021, 10:52
Chave de Impressão: 73wy4

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2021 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
 CNPJ: 05.505.334/0001-30

10.3	CONCRETO FCK = 20 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	m³	59,28
10.4	AÇO CA-50, INCLUINDO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO NAS PEÇAS (6,3 ATÉ 25MM)	KG	4.742,40
10.5	FORMA PLANA EM COMPENSADO RESINADO PARA FUNDAÇÃO - E = 12MM	m²	711,36
10.6	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	6,00
10.7	ASSENTAMENTO DE TUBO, PEÇAS E CONEXÕES EM PRFV, JE DN 300mm	M	480,00
10.8	EXECUÇÃO COMPLETA DE TIL (LAJE DE FUNDO EM CONCRETO ARMADO)	UN	6,00
10.9	CERCA C/ ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,10 X 0,10M) E MOURÃO DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,15 X 0,15M) - 4 FIOS DE ARAME FARPADO	M	240,00
10.10	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	9,60
10.11	ESCADA HORIZONTAL E VERTICAL, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	6,00
10.12	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	36,00
10.13	ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	UN	24,00
10.14	CURVA PVC PBA, JE, PB, 22 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	24,00
10.15	LUVA SIMPLES, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN	12,00
10.16	TE PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN	6,00
10.17	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	12,00
10.18	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDADAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	12,00
10.19	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	6,00
11	CUBICULO DE PROTEÇÃO		
11.1	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2,16
11.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	79,38

Rua Dr. Urbano Santos nº 214, Centro – Guimarães –MA- CEP:65.255-000 e-mail-
 prefeituramunicipaldeguimaraes@gmail.com



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 852896/2021, em 25/08/2021 emitida

Certidão nº 852896/2021
 26/08/2021, 10:52

Chave de Impressão: 73wy4

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2021 e contém 7 folhas



Nº 280
rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
CNPJ: 05.505.334/0001-30

11.3	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	24,00
11.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	158,76
11.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	24,00
11.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	158,76
11.7	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	m²	158,76
11.8	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) COM ACABAMENTO LISO ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m²	8,64
11.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	38,88
11.10	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	1,50
11.11	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m²	10,20
11.12	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00
11.13	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	UN	6,00
12	PLACA INDICATIVA DA OBRA		
12.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	36,00

Guimarães (MA), 21 de julho de 2021.

Orla Cardoso Guimarães
Secretário Municipal de Saúde.

Joel de Jesus D. Ribeiro Junior
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 111911724-0
Prefeitura Municipal de Guimarães
ATESTO que os serviços foram
realizados satisfatoriamente.
Data: ____/____/____

Rua Dr. Urbano Santos nº 214, Centro – Guimarães –MA- CEP:65.255-000 e-mail-
prefeituramunicipaldeguimaraes@gmail.com



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 852896/2021, em 25/08/2021 em



Certidão nº 852896/2021
25/08/2021, 10:52
Chave de Impressão: 73wy4
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/08/2021 e contém 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

MS. Nº 281
Rubrica
CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

817032/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO JOSE AMADO PICANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO JOSE AMADO PICANCO**
Registro: **1102522198MA** RNP: **1102522198**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170091433** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/04/2017** Baixada em: **27/06/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AMPLA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU** CPF/CNPJ: **06.377.063/0001-48**
Endereço do contratante: **RUA BENJAMIM DE BORNO, N. 5** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GRAJAU** UF: **MA** CEP: **65940000**
Contrato: **069/2015** Celebrado em: **01/10/2015**
Valor do contrato: **R\$ 307.212,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **BAIRRO CANOEIRO, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **CANOEIRO**
Cidade: **GRAJAU** UF: **MA** CEP: **65940000**
Data de início: **01/10/2015** Conclusão efetiva: **01/12/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU** CPF/CNPJ: **06.377.063/0001-48**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 2520.30 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUCAO DE UMA PRACA COM 2.520,30 M2 DE AREA CONSTRUIDA NO MUNICIPIO DE GRAJAU CONFORME CONTRATO N. 069/2015.

Número da ART: **MA20190264591** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/06/2019** Baixada em: **24/06/2019**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AMPLA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU** CPF/CNPJ: **06.377.063/0001-48**
Endereço do contratante: **RUA BENJAMIM DE BORNO, N. 5** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GRAJAU** UF: **MA** CEP: **65940000**
Contrato: **069/2015** Celebrado em: **01/10/2015**
Valor do contrato: **R\$ 307.212,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **BAIRRO CANOEIRO, S/N** Nº:
Complemento: Bairro: **CANOEIRO**
Cidade: **GRAJAU** UF: **MA** CEP: **65940000**
Data de início: **01/10/2015** Conclusão efetiva: **01/12/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU** CPF/CNPJ: **06.377.063/0001-48**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 2520.30 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUCAO DE UMA PRACA COM 2.520,30 M2 DE AREA CONSTRUIDA NO MUNICIPIO DE GRAJAU CONFORME CONTRATO N. 069/2015.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

817032/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 817032/2019
02/07/2019, 11:05
64WAw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 64WAw





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ
Rua Frei Benjamim de Borno, 05 – Centro.
CNPJ: 06.377.063/0001-48 Fone (99) 3532-6818-3532-8270
Site www.grajau.ma.gov.br – E-mail gabinetsprefeitograjau.ma.gov@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AMPLA ENGENHARIA LTDA**, localizada na Rua Cesário Coimbra, nº 133, Centro, Cururupu – MA, CNPJ nº. 05.883.580/0001-26, prestou serviço para esta Prefeitura na construção de uma **PRAÇA**, no Bairro Canoeiro, Município de Grajaú – MA, conforme contrato n.º 069/2015, no valor de R\$ 307.212,00, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Marcelo José Amado Picanço, CREA n.º 110252219-8 (7603/D-MA), CPF: 741.479.943-34, residente e domiciliado em São Luis – MA.

Os serviços foram realizados no período de 01/10/2015 a 01/12/2018, dentro do prazo de contratual, conforme ART n.º MA20190264591, com os seguintes quantitativos:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA	M²	6,00
1.2	BARRACÃO DA OBRA EM MADEIRA COM COBERTURA EM BRASILT	M²	24,00
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E INSTALAÇÃO DE SANITÁRIO PARA OBRA	UND	1,00
1.4	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA PARA OBRA	UND	1,00
1.5	LOCAÇÃO DA OBRA	M²	2.520,30
2	URBANIZAÇÃO		
2.1	GUIAS		
2.1.1	MEIO FIO PRÉ-MOLDADO.(12X15X30), SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO C/ ARG. DE C/A 1:3	M	191,50
2.1.2	MEIO FIO DE TIJOLO (10X15X20)CM ASSENTADO COM ARGAMASSA DE AREIA E CIMENTO TRACO 1:3	M	381,10
2.2	PAVIMENTAÇÃO		
2.2.1	REGULARIZAÇÃO, CONFORMAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DO TERRENO	M²	2.520,30
2.2.2	PISO EM CONCRETO ESTAMPADO DE 20MPA, PREPARO MECÂNICO 7CM, E JUNTA DE DILATAÇÃO	M²	1.415,60
2.2.3	CAMADA HORIZONTAL COM BRITA Nº 1	M³	41,57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817032/2019, em 02/07/2019



Certidão nº 817032/2019
03/07/2019, 09:39

Chave de Impressão: 64VAAW

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2019 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

Rua Frei Benjamim de Borno, 05 – Centro.

CNPJ: 06.377.063/0001-48 Fone (99) 3532-6818-3532-8270

Site www.grajau.ma.gov.br – E-mail gabinete@prefeitograjau.ma.gov.br

2.3	MOBILIÁRIO DA PRAÇA		
2.3.1	BANCO EM FERRO FUNDIDO, ASSENTO EM TÁBUA DE MADEIRA TRATADA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO PROJETO	UND	24,00
2.3.2	LIXEIRA METÁLICA TIPO BASCULANTE CAP. 20L, CONFORME ESPECIF. NO PROJETO	UND	8,00
2.3.3	BRINQUEDO - LABIRINTO (TREPA-TREPA) EM TUBO FERRO GALV. D=1 1/2" NA HORIZONTAL E D=1 1/2" NA VERTICAL. DIMENSÕES: 1,54X1,54X2,04	UND	1,00
2.3.4	BRINQUEDO – ESCORREGADEIRA COM PILAR DE MADEIRA, ESCADA EM TUBO DE FERRO GALV. 2" E RAMPA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.	UND	1,00
2.3.5	BRINQUEDO - BALANÇO EM ESTRUTURA DE CONCRETO, 02 LUGARES COM DE MADEIRA, CORRENTE REVESTIDA COM MANGUEIRA PLÁSTICA TRANSPARENTE FIXADO EM TUDO DE FERRO GALV. DE 4".	UND	1,00
2.3.6	BRINQUEDO - GIRA-GIRA (CARROSSEL DIAMETRO 1,70M), EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E ASSENTO EM CHAPA E=1/4".	UND	1,00
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
3.2	LUMINÁRIA PÚBLICA DE 3 (TRÊS) PÉTALAS	UND	6,00
3.3	LÂMPADA EM VAPOR METÁLICO 250W	UND	18,00
3.4	REATOR PARA LÂMPADA EM VAPOR METÁLICO 250W	UND	18,00
3.5	CÉLULA FOTO ELÉTRICA PARA REATOR/LÂMPADA EM VAPOR METÁLICO 250W	UND	18,00
3.6	CABO SINTENAX ECONAX UNIPOLAR 2,5MM2 - AZUL	M	833,00
3.7	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL CLASSE B 25MM (NBR 6150)	UND	118,00
3.8	DISJUNTOR BIPOLAR DE 30A	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817032/2019, em 02/07/2019



Certidão nº 817032/2019

03/07/2019, 09:39

Chave de Impressão: 64WAw

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2019 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

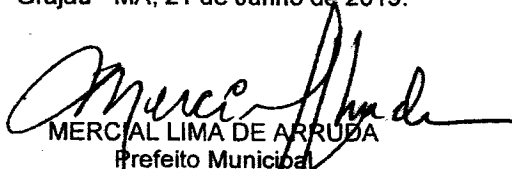
Rua Frei Benjamim de Borno, 05 – Centro.

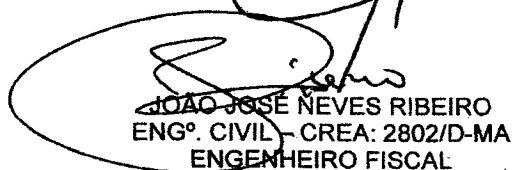
CNPJ: 06.377.063/0001-48 Fone (99) 3532-6818-3532-8270

Site www.grajau.ma.gov.br – E-mail gabinete@prefeitograjau.ma.gov.br

3.9	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 10A	UND	2,00
3.10	CAIXA DE PASSAGEM P/ FIAÇÃO 40X40X40CM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇO 1 VEZ C/ TAMPA C.A. E FUNDO EM BRITA.	UND	8,00
3.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA 18 DISJ. TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
4.0	IRRIGAÇÃO		
4.1	TORNEIRA DE JARDINS/CANTEIROS 1/2"	UND	8,00
4.2	TUBULAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO P/ TORNEIRAS DE JARDINS/CANTEIROS EM TUBO DE PVC SOLDÁVEL MARROM 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	114,00
4.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM	UND	1,00
4.4	CAIXA DE REGISTRO 40X40X40CM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇO 1 VEZ C/ TAMPA C.A.	UND	1,00
4.5	COLAR DE TOMADA DE PVC PARA TUBOS DE PVC – PBA 65 X 1", COM TRAVA, INCLUSIVE ADAPTDOR	UND	1,00
5.0	LIMPEZA GERAL		
5.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	2.520,30

Grajaú - MA, 21 de Junho de 2019.


MERCIAL LIMA DE ARRUDA
Prefeito Municipal


JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO
ENG.º CIVIL – CREA: 2802/D-MA
ENGENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817032/2019, em 02/07/2019



Certidão nº 817032/2019

03/07/2019, 09:39

Chave de Impressão: 64WAW

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/07/2019 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840935/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO JOSE AMADO PICANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO JOSE AMADO PICANCO**
Registro: **1102522198MA** RNP: **1102522198**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200329559** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/03/2020** Baixada em: **15/02/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AMPLA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-ACU** CPF/CNPJ: **01.612.531/0001-06**
Endereço do contratante: **AV. CANDIDO REIS, S/N,** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **APICUM-ACU** UF: **MA** CEP: **65275000**
Contrato: **007/2020** Celebrado em: **17/02/2020**
Valor do contrato: **R\$ 345.401,67** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO TURURANA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **APICUM-ACU** UF: **MA** CEP: **65275000**
Coordenadas Geográficas: **1, 1**
Data de início: **24/02/2020** Conclusão efetiva: **31/08/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-ACU** CPF/CNPJ: **01.612.531/0001-06**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1465.99 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO POVOADO TURURANA, MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU - MA, COM 1.465,99M² DE ÁREA CONSTRUÍDA

Número da ART: **MA20200369686** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/10/2020** Baixada em: **15/02/2021**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AMPLA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-ACU** CPF/CNPJ: **01.612.531/0001-06**
Endereço do contratante: **AV. CANDIDO REIS, S/N,** Nº:
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **APICUM-ACU** UF: **MA** CEP: **65275000**
Contrato: **007/2020** Celebrado em: **17/02/2020**
Valor do contrato: **R\$ 345.401,67** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO TURURANA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **APICUM-ACU** UF: **MA** CEP: **65275000**
Coordenadas Geográficas: **1, 1**
Data de início: **24/02/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-ACU** CPF/CNPJ: **01.612.531/0001-06**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1465.99 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO POVOADO TURURANA, MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU - MA, COM 1.465,99M² DE ÁREA CONSTRUÍDA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 287
Pública

Página 2/6

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

840935/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 840935/2021

23/02/2021, 11:38

D6zWA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D6zWA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a AMPLA ENGENHARIA LTDA, localizada na Rua Cesário Coimbra, nº 133, Centro, Cururupu – MA, CNPJ nº. 05.883.580/0001-26, executou para esta Prefeitura, conforme contrato nº 007/2020 de 17 de Fevereiro de 2020, os Serviços de Engenharia na execução da CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, no município de Apicum-Açu – MA, no prazo de 270 (Duzentos e setenta) dias, no período de 24 de Fevereiro de 2020 a 24 de Novembro de 2020, tendo como Responsável Técnico o Sr. Marcelo José Amado Picanço, CREA n.º 110252219-8, residente e domiciliado em São Luís – MA, CPF: 741.479.943-34, conforme ART Inicial n.º MA20200329559 e ART Complementar nº 20200369686, tendo executado a contento e dentro do prazo contratual os seguintes quantitativos:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00
2	GUIAS E SARJETAS		
2.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	307,90
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO - ELÉTRICOS	PT	37,00
3.2	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	30,00
3.4	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	UND	11,00
3.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	103,95
3.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	103,95
3.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	383,90
3.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	245,65
3.13	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	20,00
3.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	7,00
3.15	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	7,00

Avenida Cândido Reis, S/N. Centro, Novo Apicum - Apicum-Açu – MA.
CNPJ.: 01.612.531/0001-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840935/2021, em 23/02/2021

Certidão nº 840935/2021
27/02/2021, 12:09

Chave de Impressão: D6zwa

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2021 e contém 4 folhas



4	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
4.1	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	M²	439,80
4.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	439,80
4.3	ESCADARIA	M²	346,96
4.4	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UN	6,00
5	ÁREAS CANTEIROS		
5.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M³	1,94
5.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	51,63
5.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	354,00
5.4	COLCHÃO DE AREIA	M³	146,60
5.5	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM DUAS DEMAOS	M²	86,05
6	ÁREA QUIOSQUE		
6.1	EMASSAMENTO COM MASSA EPOXI, 2 DEMAOS	M²	36,30
6.2	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M²	36,30
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO P/ PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DA SACADA. AF_06/2014	M²	101,17
6.4	COBOGO CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M²	0,60
6.5	SOLEIRA CIMENTADO TRAÇO T1, L = 15 CM, E = 2 CM	M	10,50
6.6	PEITORIL CIMENTO TRAÇO T1, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 4 CM	M	2,00
6.7	VERNIZ SINTÉTICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	2,00
6.8	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	M²	21,85
6.9	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	8,00
7	ÁREA PALCO PARA EVENTOS		
7.1	PERFIL METÁLICO	M	53,00
7.2	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	7,00
7.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	95,11
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 34 X 34 CM, LINHA RAVENA, COR BRANCO BRILHANTE, ELIZABETH OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	17,43
7.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M²	317,00

Avenida Cândido Reis, S/N. Centro, Novo Apicum - Apicum-Açu - MA.

 CNPJ.: 01.612.531/0001-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 840935/2021, emitida em 23/02/2021

Certidão nº 840935/2021
 27/02/2021, 12:09

Chave de Impressão: D6zwa

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2021 e contém 4 folhas



7.6	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	6,52
7.7	SOLEIRA CIMENTADO TRAÇO T1, L = 15 CM, E = 2 CM	M	3,00
7.8	PEITORIL CIMENTO TRAÇO T1, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 4 CM	M	2,00
8	ESCADA		
8.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M²	8,55
8.2	PEÇA DE MADEIRA MASSARANDUBA 7,5 X 15,0 (3" X 6") NÃO APARELHADA	M	20,00
8.3	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M²	21,00
8.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	M²	10,50
9	ESQUADRIAS E LOUÇA		
9.1	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 0.80 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	2,00
9.2	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÔCA, 0.70 X 2.10 M, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	UN	1,00
9.3	PORTA EM PVC, SANFONADA, 0.60 X 2.10 M, COR BRANCA, INSTALADA	UN	2,00
9.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
9.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
9.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SABONETEIRA DE LOUÇA (DECA REF A180) OU SIMILAR	UN	3,00
9.7	PAPELEIRA DE LOUÇA, DECA A480, 15 X 15CM OU SIMILAR	UN	3,00
9.8	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR), C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC	UN	2,00
9.9	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM AO INOX, DIM 1,40X0,60, COM 01 CUBA, SIFO CROMADO, VLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA.	UN	1,00
9.10	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM	M²	1,00
9.11	CABIDE DE LOUÇA, DECA A680, BRANCO OU SIMILAR	UN	2,00
9.12	TORNEIRA CROMADA PARA TANQUE/JARDIM, 1/2", REF.1153, LINHA MISTY, FABRIMAR OU SIMILAR	UN	3,00
10	HIDROSSANITÁRIO		
10.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/MATERIAL PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 3/4"	UN	13,00
10.2	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	PT	8,00
10.3	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	M	100,00
10.4	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 50MM	M	12,80
10.5	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 40MM	M	3,00
10.6	CAIXA SIFONADA EM PVC, 100X150X50MM, ACABAMENTO BRANCO, C/GRELHA E PORTA GRELHA	UN	4,00
10.7	RALO SECO EM PVC D = 100 MM, C/ SAÍDA SOLDÁVEL 40 MM, COM GRELHA REDONDA ACABAMENTO BRANCO	UN	2,00
10.8	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 32 MM (1")	M	12,05
10.9	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 25 MM (3/4")	M	52,70

Avenida Cândido Reis, S/N. Centro, Novo Apicum - Apicum-Açu - MA.
CNPJ.: 01.612.531/0001-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840935/2021, emitida em 23/02/2021

Certidão nº 840935/2021
27/02/2021, 12:09

Chave de Impressão: D6zwA

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2021 e contém 4 folhas





10.10	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D = 20 MM (1/2")	M	25,00
10.11	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
10.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	3,00
10.13	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00
10.14	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN	2,00
11	MONUMENTO "SANTA"		
11.1	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS	KG	15,00
11.2	BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA, 1" X 1/4" (L X E), 1,2265 KG/M	M	12,00
11.3	SOLDA EXOTÉRMICA	UN	7,00
11.4	ARGILA EXPANDIDA PARA ORNAMENTAÇÃO DE VASOS E JARDINS	L	60.000,00
11.5	ISOPOR 20MM (PLACA DE 1,20 X 0,60 M)	UN	0,50
11.6	EXECUÇÃO E COLOCAÇÃO	UN	1,00
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.1	LIMPEZA GERAL	M²	1.465,99
12.2	PINTURA DE LETRAS - LETREIRO, SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE LÍQUIDO SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA PVA LATEX CONVENCIONAL PARA EXTERIORES	UN	10,00
12.4	BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA (PADRÃO EMURB)	UN	10,00
12.5	CONJUNTO COM 07 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 50L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	UN	1,00

Apicum-Açu - MA, 28 de Dezembro de 2020.

CLAUDIO LUIS OLIVEIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

Welane Patrícia Nunes do Nascimento
WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO
ENGENHEIRO FISCAL
CREA N.º 1115834940

Avenida Cândido Reis, S/N. Centro, Novo Apicum - Apicum-Açu - MA.
CNPJ.: 01.612.531/0001-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840935/2021, emitida em 23/02/2021

Certidão nº 840935/2021

27/02/2021, 12:09

Chave de Impressão: D6zWA

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2021 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833680/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO JOSE AMADO PICANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO JOSE AMADO PICANCO**
Registro: **1102522198MA** RNP: **1102522198**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200333038** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/04/2020** Baixada em: **25/08/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AMPLA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-ACU** CPF/CNPJ: **01.612.531/0001-06**
Endereço do contratante: **AV. CANDIDO REIS, S/N,** Nº:
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **APICUM-ACU** UF: **MA** CEP: **65275000**
Contrato: **034/2020** Celebrado em: **09/04/2020**
Valor do contrato: **R\$ 141.937,69** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO BAIRRO DOS CAMPELOS** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **APICUM-ACU** UF: **MA** CEP: **65275000**
Coordenadas Geográficas: **39°11'35.61"N, 09°13'23.3"W**
Data de início: **09/04/2020** Conclusão efetiva: **31/10/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-ACU** CPF/CNPJ: **01.612.531/0001-06**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 629.22 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA PRAÇA JOANA CAMPELO, BAIRRO DOS CAMPELOS, MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU - MA, COM 629,22M² DE ÁREA CONSTRUÍDA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833680/2020
17/09/2020, 12:47
DDY0B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DDY0B





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a AMPLA ENGENHARIA LTDA, localizada na Rua Cesário Coimbra, nº 133, Centro, Cururupu – MA, CNPJ nº. 05.883.580/0001-26, executou para esta Prefeitura, conforme contrato nº 034/2020 de 09 de Abril de 2020, os Serviços de Engenharia na execução da construção da Praça Joana Campelo, no município de Apicum-Açu – MA, no prazo de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de 09 de Abril de 2020 a 09 de Agosto de 2020, tendo como Responsável Técnico o Sr. Marcelo José Amado Picanço, CREA n.º 110252219-8, residente e domiciliado em São Luís – MA, CPF: 741.479.943-34, conforme ART n.º MA20200333038, tendo executado a contento e dentro do prazo contratual os seguintes quantitativos:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	LOTE I - CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS EXISTENTES		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00
1.1.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M²	629,22
1.2	INFRAESTRUTURA		
1.2.1	MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M³	0,65
1.2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M³	0,54
1.2.1.3	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M³	64,53
1.2.1.4	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	10,75
1.2.2	FUNDAÇÕES		
1.2.2.1	CONCRETO SIMPLES FCK= 21 MPA (B1/B2), FABRICADO NA OBRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	1,18
1.2.2.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	4,32
1.2.2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	7,29
1.2.2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	160,00
1.3	SUPERESTRUTURA		
1.3.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	80,00
1.3.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M³	0,30
1.4	PAREDES E PAINE		
1.4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	25,66
1.5	IMPERMEABILIZAÇÃO		

Avenida Cândido Reis, S/N. Centro, Novo Apicum - Apicum-Açu – MA.
CNPJ.: 01.612.531/0001-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833680/2020, em 17/09/2020

Certidão nº 833680/2020
17/09/2020, 13:13

Chave de Impressão: DDY0B

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 3 folhas





1.5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF 06/2018	M²	9,00
1.6	COBERTURA		
1.6.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2018	M²	22,67
1.6.2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M²	22,67
1.7	REVESTIMENTO		
1.7.1	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M²	51,61
1.7.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:5	M²	1,29
1.8	PISOS		
1.8.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 07/2016	M³	0,06
1.8.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 4CM. AF 06/2014	M²	639,97
1.8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	M²	10,75
1.8.4	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISO TÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL.	UND	3,00
1.8.5	MEIO-FIO DE CONCRETO SIMPLES, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	62,68
1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.9.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	1,00
1.9.2	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	4,00
1.9.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UND	4,00
1.9.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UND	3,00
1.9.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	500,00
1.9.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	369,00
1.9.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, P/ CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	220,00
1.9.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, P/ CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	300,00
1.9.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 32MM (1")	M	700,00
1.9.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), DIÂM = 25MM (3/4")	M	200,00
1.9.12	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	480,00
1.9.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	250,00

Avenida Cândido Reis, S/N. Centro, Novo Apicum - Apicum-Açu - MA.
CNPJ.: 01.612.531/0001-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 833680/2020, em 17/09/2020 emitida

Certidão nº 833680/2020
17/09/2020, 13:13

Chave de Impressão: DDY08

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 3 folhas





1.9.14	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UND	5,00
1.9.15	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UND	1,00
1.9.16	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	1,00
1.9.17	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 05/2018	UND	8,00
1.10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
1.10.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UND	2,00
1.10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	100,00
1.10.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	100,00
1.11	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
1.11.1	TUBO PVC RÍGIDO C/ANEL BORRACHA, SERIE NORMAL, P/ESGOTO PREDIAL, D = 100MM	M	18,00
1.12	LOUÇAS E ACESSÓRIOS		
1.12.1	TORNEIRA CROMADA PARA JARDIM, DECA 1153C39, 1/2" OU SIMILAR	UND	2,00
1.13	PINTURA		
1.13.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 08/2014	M²	51,31
1.13.2	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, 2 DEMÃOS	M²	17,00
1.13.3	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M²	262,75
1.13.4	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA CORRIDA - R1	M²	51,31
1.15	SERVIÇOS FINAIS		
1.15.1	LIMPEZA GERAL	M²	629,22

Apicum-Açu - MA, 24 de Agosto de 2020.

Claudio Luis Lima Cunha
Prefeito Municipal
Apicum-Açu - MA

CLAUDIO LUIS LIMA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

Welane Patricia
Eng. Civil
CREA-MA 1115834940

Welane Patricia
WELANE PATRICIA NUNES DO NASCIMENTO
ENGENHEIRO FISCAL
CREA N.º 1115834940

Avenida Cândido Reis, S/N. Centro, Novo Apicum - Apicum-Açu - MA.
CNPJ.: 01.612.531/0001-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833680/2020, em 17/09/2020 emitida em

Certidão nº 833680/2020
17/09/2020, 13:13

Chave de Impressão: DDY08
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

817027/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO JOSE AMADO PICANCO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO JOSE AMADO PICANCO**
Registro: **1102522198MA** RNP: **1102522198**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011025221985077110** Tipo de ART: **ART**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **AMPLA ENGENHARIA LTDA**

Registrada em: **09/06/2015** Baixada em: **26/06/2019**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-ACU**

CPF/CNPJ: **01.612.531/0001-06**

Endereço do contratante: **AV. CANDIDO REIS, S/N,**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **APICUM-ACU**

UF: **MA**

CEP: **65275000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 229.458,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AV. CANDIDO REIS, S/N,**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **APICUM-ACU**

UF: **MA**

CEP: **65275000**

Data de início: **01/06/2015**

Conclusão efetiva: **01/06/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-ACU**

CPF/CNPJ: **01.612.531/0001-06**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 60.84 M2;**

Observações

ART DE EXECUCAO DO PORTAL DA CIDADE COM 60,84M NO MUNICIPIO DE APICUM-ACU CONTRATO N 060/2015

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 817027/2019

04/07/2019, 11:25

c7b9c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c7b9c





CNPJ.: 01.612.531/0001-06

Avenida Cândido Reis, s/n. Centro, Novo Apicum - Apicum-Açu - MA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AMPLA ENGENHARIA LTDA**, localizada na Rua Cesário Coimbra, nº 133, Centro, Cururupu - MA, CNPJ nº. 05.883.580/0001-26, prestou serviço para esta Prefeitura na construção do **PORTAL DA CIDADE**, Município de Apicum-Açu - MA, conforme contrato nº 060/2015, no valor de R\$ 229.458,00, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Marcelo José Amado Picanço, CREA nº 110252219-8 (7603/D-MA), CPF: 741.479.943-34, residente e domiciliado em São Luis - MA.

Os serviços foram realizados no período de 01/06/2015 a 01/06/2016, dentro do prazo de contratual, conforme ART nº 11025221985077110, com os seguintes quantitativos:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da Obra em chapa de aço galvanizada	UND	1,00
1.2	Limpeza e capina do terreno c/ raspagem superficial	M²	60,84
1.3	Locação e marcação da Obra	M²	60,84
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	Escavação Manual até 2,000 m dimensão 30x80cm	M³	2,08
2.2	Aterro "caixão" compactado com compactador de placa	M	15,85
3.0	ESTRUTURA		
3.1	Alicerce em pedra argamassada traço 1:4	M³	2,08
3.2	Concreto estrutural FCK=20MPA, incluindo preparo mecânico, lançamento, adensamento, forma, escoramento e ferragem: p/ cinta baixa 15x15cm; superior 10x20cm; blocos 50x50x40cm; pilares 12x30cm (x4)	M³	24,32
3.3	Forma de madeira para concreto	M	54,80
3.4	Laje pré-moldado para 200 kg/m²	M²	47,64
4.0	PAREDES E REVESTIMENTO		
4.1	Alvenaria tijolo cerâmico furado 10x20x20	M³	55,50
4.2	Chapisco traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual	M²	111,00
4.3	Emboço com argamassa cimento areia 1:4, esp= 2cm	M²	111,00
4.4	Revestimento cerâmico até 1,60 m - banheiro	M²	7,56
4.5	Reboco liso traço 1:3 (cim/areia), esp= 2,5cm preparo manual	M²	103,44

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817027/2019, em 04/07/2019

Certidão nº 817027/2019
05/07/2019, 10:26
Chave de Impressão: c7b9c

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2019 e contém 4 folhas

